

# Relatório Contábil 2024

## 2º TRIMESTRE

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Carlos Fávaro

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Irajá Rezende de Lacerda

**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Fernando Magalhães Soares Pinto

**COORDENADOR-GERAL DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E MONITORAMENTO DA GESTÃO**

Otto Cavalcante Medina

**COORDENADORA DE CONTABILIDADE**

Samya Carolina Soares Costa

**EQUIPE TÉCNICA**

Alan Rodrigues Pinheiro

Jaqueline Pereira de Faria Silva

José Maria Magalhães Dias

Maria Luiza Carvalho Cunha

Norma de Deus e Costa

Paulo Alves de Santana Neto

Paulo Sousa Silva

Renata de Oliveira Pinheiro

Rodrigo Pinheiro Brandão

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MAPA (DCON), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

*\* Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

## RESOLUÇÃO/CCONT/MAPA Nº 05, de 31 de julho de 2024

Aprova o Relatório Contábil do 2º Trimestre de 2024 – Notas Explicativas do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.


A Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão – CGGI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA com fundamento na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:


Art.1º **APROVAR** o texto final do **Relatório Contábil** contendo as **Notas Explicativas do 2º Trimestre de 2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA**, constante dos autos do processo 21000.032730/2023-44.

Art. 2º Submeter o documento de que trata o art. 1º à Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA do MAPA, para conhecimento e autorização de publicação no sítio do mesmo em atendimento às determinações do TCU.

### CCONT/MAPA:


Samya Carolina Soares Costa – Coordenadora  
Jaqueline Pereira de Faria Silva – Chefe de Divisão  
Paulo Alves de Santana Neto – Chefe de Divisão


 Documento assinado digitalmente  
SAMYA CAROLINA SOARES COSTA  
Data: 30/07/2024 16:00:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente  
JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA  
Data: 30/07/2024 15:20:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### CGGI/MAPA:


Otto Cavalcante Medina – Coordenador-Geral

 Documento assinado digitalmente  
PAULO ALVES DE SANTANA NETO  
Data: 30/07/2024 15:28:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente  
OTTO CAVALCANTE MEDINA  
Data: 31/07/2024 08:36:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### SPOA/MAPA:

Fernando Magalhães Soares Pinto

 Documento assinado digitalmente  
FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO  
Data: 31/07/2024 13:13:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Sumário

<b>1. LISTAS DE SIGLAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONTEXTO OPERACIONAL.....</b>	<b>8</b>
<b>3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DESENVOLVIDOS NO MAPA .....</b>	<b>10</b>
3.1 SISTEMAS DA ÁREA FIM .....	10
3.2 SISTEMAS DA ÁREA MEIO.....	11
<b>4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>13</b>
4.1 BALANÇO PATRIMONIAL .....	13
4.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	15
4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	17
4.4 BALANÇO FINANCEIRO .....	19
4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	20
4.6 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	21
<b>5. NOTAS EXPLICATIVAS .....</b>	<b>23</b>
5.1 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....	23
5.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS .....	23
5.3 PRINCIPAIS MUDANÇAS DE PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS .....	29
5.4 MUDANÇAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS.....	30
5.5 PARTES RELACIONADAS .....	30
<b>6. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>41</b>
6.1 BALANÇO PATRIMONIAL .....	41
NOTA Nº 001 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.....	50
NOTA Nº 002 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	52
NOTA Nº 003- PROVISÕES.....	54
NOTA Nº 004 - IMOBILIZADO.....	57
NOTA Nº 005 - INTANGÍVEL .....	61
6.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	63
6.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	72
6.4 BALANÇO FINANCEIRO .....	79
6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	80
6.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	81
<b>7. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>83</b>
7.1 BIBLIOGRÁFICAS.....	83
7.2 SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT/MAPA .....	83

## 1. Listas de Siglas

**AFAC** - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

**AGRONET** - Intranet do Ministério da Agricultura e Pecuária

**AGROSTAT** - Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro

**AGU** - Advocacia-Geral da União

**ATER** - Assistência Técnica e Extensão Rural

**BB** - Banco do Brasil

**BCB** - Banco Central do Brasil

**BGS** - Boletim de Pessoal e Serviços

**BGU** - Balanço Geral da União

**BINAGRI** - Biblioteca Nacional de Agricultura

**BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Social

**BO** - Balanço Orçamentário

**BP** - Balanço Patrimonial

**CASEMG** - Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais

**CCCCN** - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional

**CCONF** - Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

**CCONT** - Coordenação de Contabilidade

**CEF** - Caixa Econômica Federal

**CEPLAC** - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

**CFC** - Conselho Federal de Contabilidade

**CGU** - Controladoria-Geral da União

**CONFCON** - Sistema de Conformidade Contábil

**CRC/DF** - Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal

**DFC** - Demonstração dos Fluxos de Caixa

**DISME** - Distrito de Meteorologia

**DVP** - Demonstrações das Variações Patrimoniais

**Embrapa** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

**ENAGRO** - Escola Nacional de Gestão Agropecuária

**FUNCAFE** - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

**GF** - Gestor Financeiro

**GRU** - Guia de Recolhimento da União

**INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**INMET** - Instituto Nacional de Meteorologia

**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias

**LFDA** - Laboratório Federal de Defesa Agropecuária

**LOA** - Lei Orçamentária Anual

**MAPA** - Ministério da Agricultura e Pecuária

**MCASP** - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

**MEP** - Método da Equivalência Patrimonial

**NBC TSP** - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

**NBCASP** - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

**NE** - Nota de Empenho

**NL** - Nota de Lançamento

**NS** - Nota de Sistema

**OB** - Ordem Bancária

**OCB** - Organização das Cooperativas Brasileiras

**OGU** - Orçamento Geral da União

**PCASP** - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

**PF** - Programação Financeira

**PGFN** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**PIPCP** - Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

**RCPG** - Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público

**REDESIM** - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

**RENASEM** - Registro Nacional de Sementes e Mudanças

**RFB** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

**RGPS** - Regime Geral de Previdência Social

**RPNP** - Restos a Pagar Não Processados

**RPP** - Restos a Pagar Processados

**RPPS** - Regime Próprio de Previdência Social

**SCDP** - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

**SCRI** - Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

**SDA** - Secretaria de Defesa Agropecuária

**SE** - Secretaria-Executiva

**SEI - Sistema Eletrônico de Informações**  
**SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados**  
**SFA - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária**  
**SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços**  
**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira**  
**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos**  
**SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**  
**SICAR - Sistema de Controle de Arrecadação**  
**SIGMA - Sistema de Indicações Geográficas e Marcas**  
**SISLEGIS- Sistema de Consulta a Legislação**  
**SPA - Secretaria de Política Agrícola**  
**SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial**  
**SPU - Secretaria de Patrimônio da União**  
**STN - Secretaria do Tesouro Nacional**  
**SUCON - Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN**  
**TCE - Tomada de Contas Especial**  
**TCU - Tribunal de Contas da União**  
**TG - Tesouro Gerencial**  
**UG - Unidade Gestora**  
**UGE - Unidade Gestora Executora**  
**UGR - Unidade Gestora Responsável**  
**VIGIAGRO - Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional**  
**VPA - Variação Patrimonial Aumentativa**  
**VPD - Variação Patrimonial Diminutiva**

## 2. Contexto Operacional

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), órgão da administração pública federal direta, é responsável pela gestão das políticas públicas com base no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023 e alterado pelo Decreto nº 11.998, de 17 de abril de 2024, e tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

a) Política agrícola, abrangidos a produção, a comercialização e o seguro rural;

b) Produção e fomento agropecuário, abrangidas a agricultura, a pecuária, a agroindústria, a agroenergia, a heveicultura e, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, as florestas plantadas;

c) Informação agropecuária;

d) Defesa agropecuária e segurança do alimento, abrangidos: a saúde animal e a sanidade vegetal; os insumos agropecuários, incluída a proteção de cultivares; os alimentos, os produtos, os derivados e os subprodutos de origem animal, inclusive pescados, e vegetal; a padronização e a classificação de produtos e insumos agropecuários; e o controle de resíduos e contaminantes em alimentos;

e) Pesquisa em agricultura, pecuária, sistemas agroflorestais, aquicultura e agroindústria;

f) Conservação e proteção de recursos genéticos de interesse para a agropecuária e a alimentação;

g) Assistência técnica e extensão rural;

h) Irrigação e infraestrutura hídrica para a produção agropecuária, observadas as competências do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

i) Informação meteorológica e climatológica para uso na agropecuária;

j) Desenvolvimento rural sustentável;

k) Conservação e manejo do solo e da água, destinados ao processo produtivo agrícola e pecuário e aos sistemas agroflorestais;

l) Boas práticas agropecuárias e bem-estar animal;



- m) Cooperativismo e associativismo na agropecuária;
- n) Energização rural e agroenergia, incluída a eletrificação rural; e
- o) Negociações internacionais relativas aos temas de interesse das cadeias de valor da agropecuária.

A competência de que trata a letra “n” será exercida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, na hipótese de serem utilizados recursos do Orçamento Geral da União, e pelo Ministério de Minas e Energia, na hipótese de serem utilizados recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional.

Para a consecução de seus objetivos, o MAPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias, 27 Superintendências Estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de uma empresa vinculada e sete órgãos colegiados:

Os Órgãos específicos singulares do Ministério são:

- a) Secretaria de Política Agrícola – SPA;
- b) Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA;
- c) Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo;
- d) Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Os Órgãos colegiados do Ministério são:

- a) Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural;
- b) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional;
- c) Comissão Especial de Recursos;
- d) Conselho Deliberativo da Política do Café;
- e) Conselho Deliberativo de Política Agrícola; e
- f) Comitê Estratégico do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil;

A entidade vinculada – Empresa Pública:

- a) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

## 3. Sistema de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA

### 3.1 Sistemas da Área Fim

#### **SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA/MAPA**

**AGROALERTAS** - Sistema de Alerta Rápido Agropecuário

**AGROFIT** - Sistema de Agrotóxicos Fitossanitários

**CEFITI** - Catálogo de Exigências Fitossanitárias para o Trânsito Interestadual

**CGCCQ** - Painéis de Requisitos e Certificados da Área Animal

**DCPOA** - Declaração de Produtos de Origem Animal

**e-SISBRAVET** - Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

**e-SISBI-SGE** - Sistema de Gestão de Estabelecimento

**e-SISBI-SGSI** - Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção

**OCDE APP** – Aplicativo OCDE

**PBC APP** – Aplicativo PBC

**PGA** - Plataforma de Gestão Agropecuária

**PGA-RASTREABILIDADE** - Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva

**PGA-SIGSIF** - Plataforma de Gestão Agropecuária – SIGSIF

**RECADASTRAMENTO** - Sistema de Controle de Professores e Classificadores

**RENASEM** - Registro Nacional de Sementes e Mudas

**SAC** - Sistema de Auditoria e Credenciamento de Laboratórios

**SAPE** - Sistema de Acompanhamento de Projetos do Edital 64

**SGD-CGAL** - Sistemas de Gestão de Demandas

**SIARP** - Sistema de Acompanhamento dos Processos de Análise de Risco de Pragas

**SIGBIO** - Sistema de Gerenciamento de Biossegurança

**SIGEF** - Módulo de Controle da Produção de Sementes e Mudas

**SIGEP** - Sistema de gerenciamento de estudos epidemiológicos

**SIGLA** - Sistema de Informações Gerenciais para Lab. de Resíduos e Contam. em alimentos

**SIGORG - Modulo Administrador** - Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica

**SIGORG - Modulo Público** - Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica

**SIGPBc** - Sistema de Informação Gerencial do Programa Bactrocera carambola

**SIGPOA** - Sistema de Gerenciamento de Produtos de Origem Animal

**SIGSIF** - Sistema de Informações Gerenciais do SIF

**SIGVIG** - Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários

**SIPE** - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos - Web

**SIPEAGRO** - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários

**SIPEAGRO APP** – Aplicativo SIPEAGRO

**SISBOV** - Sistema Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos

**SISCOLE** - Sistema de Cadastro de Organismo e Laboratórios Estrangeiros

**SISLAB** - Sistema de Padrões Laboratoriais

**SISMAN** - Sistema de Monitoramento de Atos Normativos

**SISRES** - Sistema de Controle de Resíduos

**SIVIBE** - Sistema de informações da área de vinhos e bebidas

**SNPC** - Cultivar Web

**SNPC** - Sistema de Informações Documentais

**SQFI** - Sistema de Quarentena Fitossanitária

**WikiSDA** - Portal de manuais de processos da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

## **SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO – SDI/MAPA**

**SIGABC** - Sistema de Governança do Plano ABC

**SIGMA** - Sistema de Indicações Geográficas e Marcas

**SGSIA** - Sistema de Gestão de Selo de Identificação Artesanal

## **SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA - SPA/MAPA**

**FUNCAFE** - Sistema de Operacionalização das Linhas de Crédito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

**SAPCANA** - Sistema de Acompanhamento de Produção Canavieira

**SISPROCER** – Sistema de Processos da Comissão Especial de Recurso

**SISSER** - Sistema de Informação da Subvenção ao Seguro Rural

**SISZARC** - Sistemas de zoneamento agrícola e risco climático

**SNCUA** - Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

## **SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SCRI/MAPA**

**ADIDOS** - Sistema de controle de ADIDOS

**AGROEVENTOS** - Sistema de Eventos

**AGROSTAT** - Sistema de Estatísticas de Comercio Exterior do Agronegócio Brasileiro

**SIENI** - Sistema Integrado de Informações Estratégicas de Negociações Internacionais

## **MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA**

**RGP** - Sistema de Relatório de Manutenção do Pescador Artesanal

**SISRGP** - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

**SISTAINHA** - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

**SSADP** - Sistema de Subvenção ao Diesel Pesqueiro

## **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR -**

### **MDA**

**SIGPI** - Sistema de Gestão da Produção Integrada

## 3.2 Sistemas da Área Meio

### **GABINETE DO MINISTRO – GM**

**SA** - Sistema de Gestão Estratégica e de Projetos

**SIGME** - Sistema de Gestão de Memória Executiva

### **ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Portal MAPA** - Pagina web da Internet

### **ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS –**

#### **AEAPF/GM**

**EP** - Emendas Parlamentares

**RP** - Sistema de Relacionamento Parlamentar

### **SECRETARIA-EXECUTIVA - SE/MAPA**

**ÁGATHA** - Sistema de Gestão de Riscos

**AVA** – Enagro Virtual

**BINAGRI** - Sistema da Base de Dados da Biblioteca Nacional de Agricultura

**CONJUR NORMAS** - Sistema de Normas da Consultoria Jurídica  
**GESTCOM** - Sistema de Gestão do Comportamento Organizacional  
**LECOM** - Plataforma de análise dos serviços do portal de serviços  
**LECOM-ADM** - Plataforma para os administradores dos serviços do portal de serviços  
**MAPAVITRO** - Gestão de contratos  
**SGC** - Sistema de Processo de Acompanhamento de Órgãos Colegiados  
**SGCAM** - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas  
**SIGI** - Sistema de Gestão Integrada  
**SIAD** - Sistema de Autorização de Deslocamento  
**SIAGAM** - Sistema de Informação de Apoio ao Gabinete do Ministro  
**SIGER** - Sistema de Informação Gerenciais do Endividamento Rural  
**SISLEGIS** - Sistema de Consulta a Legislação

## **SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI/SE**

**APP PMO** – TI- Aplicativo para Gerenciamento de Projetos  
**ATENDE SISTEMAS** – Suporte aos Sistemas do MAPA  
**ATENDENTI** – Sistema Gerenciador de Chamados  
**ATENTICAÇÃO** – Sistema de Controle de Acesso  
**MANUAIS - STI**  
**NORMATIVOS** – Segurança da Informação na Seção do STI no SistemasWEB  
**SCAWEB** – Sistema de Controle de Acesso  
**SIGESTI** – Sistema de Gestão de TI  
**SOLICITA** – Sistema de Solicitação de Acesso  
**VÍDEO CONFERÊNCIA** – Sistema de Vídeo Conferência  
**VOIP** – Sistema de Gerenciamento de Voipe sobre IP  
**VPN** – Aplicativos de Conexão para acesso Remoto  
**TROCA SENHA** - Serviço de troca de senhas de acesso à rede do MAPA

## **SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO –**

### **SPOA**

**AGROFORM** - Sistema de formulários do MAPA  
**ALMOX** - Sistema de Almoxarifado  
**ALMOXARIFADO VIRTUAL** - Sistema de Almoxarifado Virtual  
**CONFCON** - Sistema de Conformidade Contábil  
**PATRIM** - Sistema de Controle de Transferência de Bens Patrimoniais  
**PONTOWEB** - Sistema de Registro Eletrônico de Frequência  
**SCES** - Sistema de Controle de Entrada e Saída  
**SCVA** - Sistema de Controle de Veículos Automotores do MAPA  
**SEI** - Sistema Eletrônico de Informações  
**SICAR** - Sistema de Controle de Arrecadação  
**SIGCLIMA** - Sistema de Gestão do Ambiente Organizacional  
**SIGED** - Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos  
**SIOR** - Sistema de Informações Orçamentárias  
**SIPAS** - Sistema de Controle do Plano de Assistência à Saúde  
**SISAD** - Sistema de Avaliação de Desempenho  
**SisGP** - Sistema de Gestão de Pessoas (Programa de gestão)  
**SISPSM** - Sistema Prêmio Servidor Mapa  
**SRH** - Sistema de Controle de Recursos Humanos  
**THESAURUS** - Sistema especializado em literatura agrícola

## 4. Demonstrações Contábeis

### 4.1 Balanço Patrimonial

Valores em milhões de real

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.919,85</b>	<b>5.212,11</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>7.096,50</b>	<b>4.322,00</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>756,10</b>	<b>830,23</b>
Clientes	3,83	2,13
Demais Créditos e Valores	1.14,04	828,10
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-261,76	-
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Estoques</b>	<b>67,24</b>	<b>59,87</b>
<b>VPDs Pagas Antecipadamente</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.558,42</b>	<b>12.500,26</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>5.578,85</b>	<b>7.544,61</b>
Créditos a Longo Prazo	5.578,85	7.544,61
Clientes	201,35	201,35
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.917,54	6.882,21
Demais Créditos e Valores	471,85	473,17
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-11,89	-12,13
<b>Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Participações Permanentes		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		
Propriedades para Investimento		
Propriedades para Investimento		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		
<b>Imobilizado</b>	<b>4.885,28</b>	<b>4.856,97</b>
Bens Móveis	912,17	875,64
Bens Móveis	2.099,05	2.029,80
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.163,46	-1.130,74
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-23,42	-23,42
Bens Imóveis	3.973,12	3.981,32
Bens Imóveis	4.401,44	4.397,05
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-428,32	-415,72
<b>Intangível</b>	<b>94,28</b>	<b>98,69</b>
Softwares	94,28	98,69
Softwares	151,20	151,17
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-56,92	-52,48
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.		
Direitos de Uso de Imóveis		
Direitos de Uso de Imóveis		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>18.478,27</b>	<b>17.712,37</b>

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.311,64</b>	<b>1.714,14</b>
<b>Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>1.155,42</b>	<b>918,50</b>
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	104,95	92,76
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,01	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	350,69	297,89
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	700,59	404,98
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.190,42</b>	<b>1.012,01</b>
<b>Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	315,86	315,86
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões a Longo Prazo	1.874,55	696,15
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>4.502,06</b>	<b>2.726,15</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>3.149,19</b>	<b>3.121,52</b>
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	10,32	27,66
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	230,22	208,14
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>10.586,48</b>	<b>11.628,89</b>
Resultado do Exercício	-991,61	225,64
Resultados de Exercícios Anteriores	11.628,89	16.623,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 50,80	- 5.220,0
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.976,21</b>	<b>14.986,22</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.478,27</b>	<b>17.712,37</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	7.103,22	4.341,80	PASSIVO FINANCEIRO	8.147,63	6.547,79
ATIVO PERMANENTE	11.375,04	13.370,57	PASSIVO PERMANENTE	2.936,04	1.705,86
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>7.394,60</b>	<b>9.458,72</b>

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>831,56</b>	<b>838,76</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>8.061,65</b>	<b>7.498,92</b>
Atos Potenciais Ativos	831,56	838,76	Atos Potenciais Passivos	8.061,65	7.498,92
Garantias e Contragarantias Recebidas	135,55	123,74	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	89,08	107,73	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.905,19	4.633,82
Direitos Contratuais	606,93	607,29	Obrigações Contratuais	3.156,46	2.865,10
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>831,56</b>	<b>838,76</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.061,65</b>	<b>7.498,92</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-6.065,53
Recursos Vinculados	5.021,13
Previdência Social (RPPS)	-4,50
Dívida Pública	-407,95
Fundos, Órgãos e Programas	5.433,56
Recursos Não Classificados	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>-1.044,40</b>

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – junho/2024

## 4.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais

Valores em milhões de real

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>15.599,66</b>	<b>16.051,73</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6,07</b>	<b>5,49</b>
Impostos	-	-
Taxas	6,07	5,49
<b>Contribuições</b>	<b>2,01</b>	<b>3,41</b>
Contribuições Sociais	1,90	3,27
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,11	0,14
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>25,85</b>	<b>26,55</b>
Venda de Mercadorias	2,25	3,72
Vendas de Produtos	0,01	0,01
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	23,60	22,83
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>455,76</b>	<b>421,59</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	146,56	128,89
Juros e Encargos de Mora	0,11	0,24
Variações Monetárias e Cambiais	8,77	8,39
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	300,32	284,06
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>14.734,34</b>	<b>15.165,73</b>
Transferências Intragovernamentais	14.704,34	15.135,64
Transferências Intergovernamentais	-	0,23
Transferências das Instituições Privadas	1,54	0,52
Transferências do Exterior	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	28,46	29,35
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>135,12</b>	<b>79,91</b>
Reavaliação de Ativos	-	1,86
Ganhos com Alienação	1,52	2,71
Ganhos com Incorporação de Ativos	80,93	53,75
Ganhos com Desincorporação de Passivos	52,67	21,58
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>240,52</b>	<b>349,05</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	0,96
Resultado Positivo de Participações	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	4,78	1,50
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	235,74	346,59

Continuação DVP

	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>16.591,27</b>	<b>16.041,03</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>2.627,91</b>	<b>2.708,08</b>
Remuneração a Pessoal	1.961,31	2.056,29
Encargos Patronais	615,24	611,65
Benefícios a Pessoal	51,29	39,86
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,06	0,27
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>1.148,86</b>	<b>1.050,77</b>
Aposentadorias e Reformas	699,37	615,66
Pensões	435,35	422,73
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14,14	12,37
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>505,91</b>	<b>454,36</b>
Uso de Material de Consumo	44,42	43,39
Serviços	403,90	358,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	57,59	54,75
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>20,61</b>	<b>14,80</b>
Juros e Encargos de Mora	0,96	0,03
Variações Monetárias e Cambiais	-	1,77
Descontos Financeiros Concedidos	6,80	4,83
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12,83	8,18
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>11.534,94</b>	<b>11.203,44</b>
Transferências Intragovernamentais	10.699,15	10.318,56
Transferências Intergovernamentais	775,37	847,45
Transferências ao Exterior	-	0,35
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	60,42	37,07
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>383,06</b>	<b>95,31</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	266,30	0,33
Perdas com Alienação	-	0,06
Perdas Involuntárias	1,40	1,28
Incorporação de Passivos	70,46	26,88
Desincorporação de Ativos	44,90	66,75
<b>Tributárias</b>	<b>1,20</b>	<b>1,54</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,03	1,38
Contribuições	0,17	0,15
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Venda. e dos Serviços Prestados</b>	<b>1,92</b>	<b>2,56</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	1,92	2,55
Custos dos Produtos Vendidos	-	0,01
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>366,86</b>	<b>510,19</b>
Resultado Negativo de Participações	-	-
Incentivos	0,39	0,03
Subvenções Econômicas	352,42	464,61
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	9,49	41,30
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4,56	4,24
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-991,61</b>	<b>10,70</b>

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – junho/2024



## 4.3 Balanço Orçamentário

Valores em milhões de real

RECEITA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>882,44</b>	<b>882,44</b>	<b>525,32</b>	<b>-357,12</b>		
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>2,74</b>	<b>2,74</b>	<b>4,25</b>	<b>1,51</b>		
Taxas	2,74	2,74	4,25	-0,55		
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>0,12</b>	<b>0,12</b>	<b>1,41</b>	<b>1,29</b>		
Contribuições Sociais	-	-	-	-		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,12	0,12	1,41	1,29		
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>519,64</b>	<b>519,64</b>	<b>297,62</b>	<b>-222,01</b>		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1,85	1,85	1,85	0,00		
Valores Mobiliários	517,79	517,79	295,77	-222,01		
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-		
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>11,02</b>	<b>11,02</b>	<b>2,28</b>	<b>-8,74</b>		
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,08</b>	<b>0,08</b>	<b>0,01</b>	<b>-0,07</b>		
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>269,47</b>	<b>269,47</b>	<b>167,44</b>	<b>-102,02</b>		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40,25	40,25	20,88	-19,37		
Serviços e Atividades Financeiras	229,21	229,21	146,56	-82,65		
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2,38</b>	<b>2,38</b>	<b>1,54</b>	<b>-0,84</b>		
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>77,00</b>	<b>77,00</b>	<b>50,77</b>	<b>-26,22</b>		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	56,55	56,55	39,75	-16,91		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10,48	10,48	5,80	-4,67		
Demais Receitas Correntes	9,97	9,97	5,23	-4,74		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.224,86</b>	<b>6.224,86</b>	<b>2.384,97</b>	<b>-3.839,88</b>		
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,53</b>	<b>0,53</b>	<b>-</b>	<b>-0,53</b>		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	0,53	0,53	-	-0,53		
<b>Alienação de Bens</b>	<b>5,57</b>	<b>5,57</b>	<b>1,75</b>	<b>-3,83</b>		
Alienação de Bens Móveis	5,57	5,57	1,75	-3,83		
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-		
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>6.217,91</b>	<b>6.217,91</b>	<b>2.217,91</b>	<b>-3.834,69</b>		
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,83</b>	<b>0,83</b>	<b>0,83</b>	<b>-0,83</b>		
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>7.107,29</b>	<b>7.107,29</b>	<b>2.910,29</b>	<b>-4.197,00</b>		
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	<b>7.107,29</b>	<b>7.107,29</b>	<b>2.910,29</b>	<b>-4.197,00</b>		
<b>DEFICIT</b>	-	-	<b>4.038,86</b>	<b>4.038,86</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>7.107,29</b>	<b>7.107,29</b>	<b>6.949,15</b>	<b>-158,14</b>		
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	-	<b>2.939,47</b>	-	<b>-2.939,47</b>		
Superavit Financeiro	-	2.020,51	-	-		
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-		
Créditos Cancelados	-	918,96	-	-		
DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.988,01</b>	<b>12.356,76</b>	<b>6.296,86</b>	<b>4.310,03</b>	<b>3.176,29</b>	<b>6.059,90</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.216,96	7.755,92	5.195,36	3.604,30	2.850,48	2.560,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.771,05	4.600,84	1.101,51	705,72	325,81	3.499,34
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.098,99</b>	<b>8.669,70</b>	<b>652,29</b>	<b>40,58</b>	<b>32,30</b>	<b>8.017,41</b>
Investimentos	1.212,38	1.783,09	652,29	40,58	32,30	1.130,81
Inversões Financeiras	6.886,61	6.886,61	-	-	-	6.886,61
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178,17	178,17	-	-	-	178,17
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>18.265,17</b>	<b>21.204,64</b>	<b>6.949,15</b>	<b>4.350,60</b>	<b>3.208,59</b>	<b>14.255,49</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	<b>18.265,17</b>	<b>21.204,64</b>	<b>6.949,15</b>	<b>4.350,60</b>	<b>3.208,59</b>	<b>14.255,49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.265,17</b>	<b>21.204,64</b>	<b>6.949,15</b>	<b>4.350,60</b>	<b>3.208,59</b>	<b>14.255,49</b>

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – junho/2024

## Anexos ao Balanço Orçamentário

Valores em milhões de real

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>71,15</b>	<b>470,67</b>	<b>257,76</b>	<b>250,74</b>	<b>7,53</b>	<b>283,55</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,92	19,94	6,59	6,58	-	14,28
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	70,23	450,73	251,17	244,16	7,53	269,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.218,68</b>	<b>1.767,23</b>	<b>1.184,26</b>	<b>1.018,37</b>	<b>94,92</b>	<b>3.872,62</b>
Investimentos	2.950,92	852,85	765,71	599,82	94,92	3.109,04
Inversões Financeiras	267,75	914,38	418,55	418,55	-	763,58
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.289,83</b>	<b>2.237,90</b>	<b>1.442,02</b>	<b>1.269,11</b>	<b>102,46</b>	<b>4.156,17</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52,67</b>	<b>682,68</b>	<b>678,10</b>	<b>1,10</b>	<b>56,15</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,35	620,60	620,51	-	0,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52,32	62,08	57,59	1,10	55,71
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>99,95</b>	<b>183,01</b>	<b>78,26</b>	<b>14,71</b>	<b>189,99</b>
Investimentos	99,95	183,01	78,26	14,71	189,99
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>152,62</b>	<b>865,69</b>	<b>756,36</b>	<b>15,81</b>	<b>246,14</b>

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – junho/2024

## 4.4 Balanço Financeiro

Valores em milhões de real

INGRESSOS			DISPÊNDIO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>2.910,29</b>	<b>2.915,21</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>6.949,15</b>	<b>7.957,89</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>6.497,46</b>	<b>5.712,74</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>2.924,43</b>	<b>3.017,54</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>451,69</b>	<b>2.245,15</b>
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	364,84	2.127,07
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Dívida Pública	-	6,50
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	86,85	111,57
Outros Recursos Vinc.a Fundos, Órgãos e Programas	2.924,30	3.017,54			
Recursos Não Classificados	0,13	-			
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>-14,14</b>	<b>-102,33</b>			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>14.703,64</b>	<b>14.689,68</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>10.688,15</b>	<b>9.869,11</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	9.441,81	9.722,80	Resultantes da Execução Orçamentária	5.591,62	5.791,93
Cota Recebida	3.860,07	3.938,55	Repasso Concedido	1.791,04	1.829,16
Repasso Recebido	1.781,24	1.822,98	Sub-repasso Concedido	3.799,96	3.959,31
Sub-repasso Recebido	3.799,96	3.959,31	Cota Devolvida	0,09	1,50
Repasso Devolvido	-	0,03	Repasso Devolvido	-	0,03
Sub-repasso Devolvido	0,54	1,94	Sub-repasso Devolvido	0,54	1,94
Independentes da Execução Orçamentária	5.261,83	4.966,88	Independentes da Execução Orçamentária	5.096,53	4.077,18
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.345,69	2.069,14	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.301,13	1.100,95
Demais Transferências Recebidas	79,68	48,58	Demais Transferências Concedidas	62,01	43,23
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.836,46	2.848,95	Movimento de Saldos Patrimoniais	3.733,40	2.930,48
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	0,21	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	2,51
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>4.827,51</b>	<b>4.740,76</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>2.029,64</b>	<b>1.797,67</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.142,02	1.000,90	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	756,36	638,27
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.598,55	3.632,45	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.269,11	1.155,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6,16	12,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3,63	4,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.080,79	94,74	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,53	0,07
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,25	0,28	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	0,07
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,03	0,02	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	80,05	89,79	Valores Compensados	0,53	-
Valores para Compensação	-	0,01			
Demais Recebimentos	1.000,44	4,64			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>4.322,00</b>	<b>3.760,42</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>7.096,50</b>	<b>6.481,39</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.322,00	3.760,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.096,50	6.481,39
<b>TOTAL</b>	<b>26.763,44</b>	<b>26.106,07</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26.763,44</b>	<b>26.106,07</b>

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – junho/2024

## 4.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em milhões de real

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aum. de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2023</b>	<b>3.104,10</b>	<b>17,43</b>	-	-	-	<b>17.159,91</b>	-	-	<b>20.281,43</b>
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-0,08	-	-	-	-5.534,45	-	-	-5.534,52
Aumento/Redução de Capital	17,43	10,31	-	-	-	-	-	-	27,74
Resgate/Remissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	208,14	-206,28	-	-	1,87
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	225,54	-	-	225,64
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-15,94	-	-	-15,94
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2023</b>	<b>3.121,52</b>	<b>27,66</b>	-	-	<b>208,14</b>	<b>11.628,89</b>	-	-	<b>14.986,22</b>
Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2024</b>	<b>3.121,52</b>	<b>27,66</b>	-	-	<b>208,14</b>	<b>11.628,89</b>	-	-	<b>14.986,22</b>
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	2,73	-	-	-	-50,80	-	-	-48,07
Aumento/Redução de Capital	27,66	-20,08	-	-	-	-	-	-	7,59
Resgate/Remissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	22,08	-	-	-	22,08
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-991,61	-	-	-991,61
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2023</b>	<b>3.149,19</b>	<b>10,32</b>	-	-	<b>230,22</b>	<b>10.586,48</b>	-	-	<b>13.976,21</b>

Fonte: Siafiweb 2024- Extraído do SIAFIWEB – junho2024

## 4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores em milhões de real

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>906,06</b>	<b>833,03</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>16.315,65</b>	<b>15.291,49</b>
Receita Tributária	4,25	4,19
Receita de Contribuições	1,41	2,39
Receita Patrimonial	1,85	1,80
Receita Agropecuária	2,28	3,73
Receita Industrial	0,01	0,03
Receita de Serviços	167,44	150,44
Remuneração das Disponibilidades	295,77	275,45
Outras Receitas Derivadas e Originárias	50,77	55,91
Transferências Recebidas	1,54	0,75
Intergovernamentais	-	0,23
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	0,23
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	1,54	0,52
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>15.790,33</b>	<b>14.796,81</b>
Ingressos Extraorçamentários	6,16	12,68
Restituição a Pagar	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,03	0,02
Transferências Financeiras Recebidas	14.703,64	14.689,68
Arrecadação de Outra Unidade	80,05	89,79
Valores para Compensação	-	0,01
Demais Recebimentos	1.000,44	4,64
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-15.409,59</b>	<b>-14.458,46</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-3.566,83</b>	<b>-3.556,97</b>
Administração	-0,89	-0,02
Defesa Nacional	-0,15	-0,22
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-1.048,36	-974,82
Cultura	-0,01	-
Direitos da Cidadania	-0,03	-0,26
Gestão Ambiental	-0,21	-6,51
Ciência e Tecnologia	-0,08	-0,05
Agricultura	-2.502,38	-2.562,74
Organização Agrária	-8,90	-5,18
Indústria	-	-0,07
Energia	-	-
Encargos Especiais	-6,06	-7,37
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,25	0,28
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-1.150,44</b>	<b>-1.028,18</b>
Intergovernamentais	-658,05	-571,23
A Estados e/ou Distrito Federal	-86,37	-177,76
A Municípios	-571,68	-393,47
Intragovernamentais	-453,96	-433,44
Outras Transferências Concedidas	-38,43	-23,51
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-10.692,32</b>	<b>-9.873,31</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-3,63	-4,13
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-0,07
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-10.688,15	-9.869,11
Valores Compensados	-0,53	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.868,43</b>	<b>1.887,94</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>2.384,97</b>	<b>2.420,53</b>
Alienação de Bens	1,75	3,91
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.383,22	2.416,63
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-516,54</b>	<b>-532,59</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-78,33	-28,58
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-418,55	-489,79
Outros Desembolsos de Investimentos	-19,66	-14,22

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.774,50</b>	<b>2.720,98</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>4.322,00</b>	<b>3.760,42</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>7.096,50</b>	<b>6.481,39</b>

Fonte: Siafiweb 2024- Extraído do SIAFIWEB – junho/2024

## 5. Notas Explicativas

### 5.1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Mapa e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do Mapa estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, exigido pela Lei nº 4.320/1964, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

### 5.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MAPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

#### **5.2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras**

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data

das demonstrações contábeis.

### **5.2.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### **5.2.3 Créditos a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; (iii) Dívida ativa; (iv) Transferências concedidas; (v) Empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) Adiantamentos; (vii) Valores a compensar e (viii) Estoques. Os valores a compensar são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **5.2.4 Estoques**

Os estoques compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

### **5.2.5 Ativo Realizável a Longo Prazo**

Compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; (iii) Dívida ativa e (iv) Empréstimos e financiamentos concedidos.

Os empréstimos concedidos, no FUNCAFÉ, referem-se à Dação em Pagamento com várias Instituições Financeiras.

### **5.2.6 Investimentos**

Os investimentos são compostos por: (i) Participações permanentes; (ii)



Propriedades para investimento; e (iii) Demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A União tem utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

#### **5.2.7 Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### **5.2.8 Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*Impairment*).

### **5.2.9 Depreciação, amortização ou exaustão de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e de Bens Móveis**

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis devem ser iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI, disponível no sítio da STN, constam todas as regras referentes a Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

#### **5.2.10 Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet**

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida

útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

#### **5.2.11 Passivos Circulantes e Não Circulantes**

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) Empréstimos e financiamentos; (iii) Fornecedores e contas a pagar; (iv) Obrigações fiscais; (v) Obrigações de repartições a outros entes; (vi) Provisões; e (vii) Demais obrigações.

#### **5.2.12 Empréstimos e Financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

#### **5.2.13 Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: (I) Riscos trabalhistas; (II) Riscos fiscais; (III) Riscos cíveis; (IV) Repartição de créditos tributários ; (V) Provisões matemáticas; e (VI) Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de

recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 68, de 18 de novembro de 2022.

No âmbito do MAPA, as Provisões de Longo Prazo dividem-se em:

- a) Provisão para Indenizações Trabalhistas - Embrapa;
- b) Provisões para Riscos Cíveis a longo Prazo – Embrapa;
- c) Provisões para Perdas Judiciais/Administrativas – Mapa;
- d) Provisões para Indenizações Tributárias – Embrapa;
- e) Provisões para Indenização Previdenciárias – Embrapa;
- f) Outras Provisões de Longo Prazo – Embrapa;

#### **5.2.14 Apuração do resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

#### **Resultado patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos, redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido

de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

#### **Resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

#### **Resultado financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### **5.3. Principais mudanças de Práticas e Procedimentos Contábeis**

De acordo com o Processo SEI nº 21000.021394/2023-12 a STI desenvolveu um sistema estruturado no SICAR para a extração mensal dos dados sobre os Autos de Infração PENDENTES DE PAGAMENTOS, PAGOS e ENCAMINHADOS À DIVIDA ATIVA para registro no SIAFI.

A CCONT estruturou os procedimentos dos registros extraídos pela STI no Processo SEI nº 21000.126050/2022-18 relacionado no processo acima, com a emissão da Nota Técnica 1, enviada à SDA para disseminação às SFAs, para os devidos registros contábeis a partir de junho/2023.

Em janeiro e junho de 2024 a CCONT registrou os ajustes para perdas em créditos a receber referente aos autos de infração. O cálculo do ajuste para perdas foi baseado no histórico de recebimentos passados.

Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta de valores a receber, conforme macrofunção nº 020342.

## 5.4 Mudanças na Estrutura Administrativas

O Decreto nº 11.332, de 01/01/2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e em 17 de abril de 2024 este decreto foi alterado pelo decreto nº 11.998.

## 5.5 Partes Relacionadas

### **5.5.1. Definição:**

#### **5.5.1.1 Parte relacionada**

Segundo o MCASP 10º edição, parte relacionada é a pessoa (física ou jurídica) que está relacionada com a entidade que elabora as demonstrações contábeis. São exemplos de partes relacionadas: entidades controladoras, controladas, coligadas; entidades que detenham influência significativa; grupo econômico ou sociedades do mesmo grupo; pessoal-chave da administração e membros próximos da família do pessoal-chave da administração pois, segundo a norma, são capazes de influenciar nas transações com a entidade.

Portanto, consideram-se parte relacionada aquela que tem a capacidade de controlar a outra ou exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais, ou ainda, a existência de entidades sujeitas ao controle comum.

Por outro lado, NÃO estão incluídas no conceito de partes relacionadas:

- a. Entidades que proporcionam financiamento no exercício de seus negócios e sindicatos no curso normal de suas atividades com uma entidade, tendo em vista apenas essas negociações (apesar de eles restringirem a liberdade de ação da entidade ou participarem no processo de tomada de decisão); e
- b. Entidade cujo relacionamento é apenas de agente (intermediário).

#### **5.5.1.2. Transação com partes relacionadas**

É a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre as partes, independentemente da cobrança de contrapartida. Excluem-se dessas transações

aquelas realizadas com qualquer outra entidade que seja parte relacionada somente por causa de sua dependência econômica em relação à entidade que reporta ou em relação ao Governo da qual faz parte.

#### **5.5.1.3. Influência significativa**

É o poder de participar das decisões políticas financeiras e operacionais da entidade sem que haja o controle dessas políticas. Em relação ao direito de propriedade, o conceito de presunção da existência de influência significativa encontra-se definido no Capítulo de Investimentos em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (ECC), do MCASP 9º edição.

#### **5.5.1.4. Pessoal-Chave da Administração**

Inclui todos os diretores ou membros do corpo administrativo que, no nível do Governo como um todo, pode consistir dos representantes eleitos ou nomeados (por exemplo, presidente, governador ou prefeito, ministros ou secretários, deputados ou vereadores, conselheiros ou nomeados em cargos de confiança), os quais possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, bem como são os responsáveis pelo gerenciamento de recursos e alcance, de maneira geral, dos objetivos da entidade. Quando a entidade está sujeita à supervisão de representante eleito ou nomeado pelo corpo administrativo do Governo, esse representante deve ser incluído no pessoal-chave da administração, se a função de supervisão incluir a autoridade e a responsabilidade de planejamento, direção e controle das atividades da entidade. Sobre os assessores-chave desses representantes, o julgamento é exigido na avaliação a fim de considerar se o indivíduo é assessor chave e se satisfaz à definição de pessoal chave da administração ou parte relacionada. Atribuições legais definidas, acesso a informações privilegiadas, relação de trabalho especial com aquele que possui o controle da entidade, podem ser alguns dos critérios verificados ao avaliar se o assessor-chave também pode exercer controle ou influência significativa sobre a entidade. Em algumas jurisdições, empregados públicos do Governo não tem suficiente autoridade e responsabilidade para se qualificarem como pessoal-chave da administração do Governo como um todo (conforme definido nesta Norma). Nessas situações, o pessoal-chave da administração deve consistir apenas dos membros nomeados para o corpo administrativo que detenham a maior responsabilidade pelo Governo, por exemplo,

Ministros de Estado. A alta administração de entidade econômica pode compreender indivíduos tanto da controladora quanto de outras entidades que, coletivamente, formam a entidade econômica.

#### **5.1.1.5. Membros próximos da família do Pessoal-Chave da Administração**

São os parentes próximos ou imediatos da família do indivíduo considerados capazes de influenciá-lo nas transações com a entidade. Embora haja necessidade do julgamento subjetivo para determinar se o indivíduo é considerado membro próximo da família, presume-se que os parentes próximos discriminados abaixo, tenham ou estejam sujeitos a tal influência de forma a satisfazer à definição da norma:

- a. Cônjuge, companheiro (a), filho (a) dependente ou parente vivendo na mesma residência;
- b. Avô (ó), pai (mãe), filho (a) não dependente, neto (a), irmão ou irmã; e
- c. Cônjuge ou companheiro (a) de filho (a), sogro (a), cunhado (a).

#### **5.1.2. MAPA – Pessoal-Chave da Administração**

A alta administração do órgão do MAPA participa dos seguintes colegiados:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	NOME DO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	QTD DE CADEIRAS	QTD DE CADEIRAS DO MAPA	ATUAÇÃO	NOME DOS REPRESENTANTES DO MAPA
<b>CONSELHOS</b>						
1	PR	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL SUSTENTÁVEL - CDESS	DECRETO Nº 11.454, DE 23 DE MARÇO DE 2023	-	1	Titular Carlos Henrique Baqueta Fávoro
2	MF	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA	DECRETO Nº 11.435, DE 10 DE MARÇO DE 2023	25	1	Titular Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente Dionísia Soares Campos
3	MAPA	CONSELHO DELIBERATIVO DA POLÍTICA DO CAFÉ - CDPC	DECRETO Nº 10.071, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019	14	3	Presidente Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Titular Wilson Vaz De Araújo
						Suplente Jose Maria Dos Anjos
						Titular Sílvio Farensse
						Suplente Janaína Macedo Freitas
4	PR, MIDR	CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA CONDEL/SUDAM	LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 3 DE JANEIRO DE 2007	26	1	Titular Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente Irajá Rezende De Lacerda
5	MIDR	CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO	LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009	-	1	Titular Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente Irajá Rezende De Lacerda



		CENTRO-OESTE - CONDEL/SUDECO					
6	MD	CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CONSPAM	DECRETO Nº 9.829, DE 10 DE JUNHO DE 2019	10	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Rodrigo Lopes De Almeida
7	MDIC	CONSELHO ESTRATÉGICO DA CAMEX	DECRETO Nº 11.428, DE 2 DE MARÇO DE 2023	11	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
8	EMBRAPA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMBRAPA	LEI 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016	8	2	Presidente	Carlos Ernesto Augustin
						Titular	Wilson Gambogi Pinheiro Taques
9	EMBRAPA	CONSELHO FISCAL DA EMBRAPA	DECRETO Nº 9.875, DE 27 DE JUNHO DE 2019	3	2	Presidente	Luiz Antônio Gonçalves Rodrigues De Souza
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
						Titular	Roberto Serroni Pedrosa
						Suplente	Carlos Goulart
10	CNA	CONSELHO DELIBERATIVO DO SENAR	DECRETO Nº 566, DE 10 DE JUNHO DE 1992; LEI Nº 8.315, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991	16	1	Titular	Carlos Ernesto Augustin
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
11	CNA	CONSELHO FISCAL DO SENAR	DECRETO Nº 566, DE 10 DE JUNHO DE 1992; LEI Nº 8.315, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991	5	1	Titular	Roberto Serroni Pedrosa
						Suplente	Carla Madeira Goncalves Simões Dos Reis
12	MCTI	CONSELHO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT	DECRETO Nº 11.474, DE 6 DE ABRIL DE 2023	33	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
13	PR, MDIC	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CNDI	DECRETO Nº 11.482, DE 6 DE ABRIL DE 2023	42	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
14	Ministério das Comunicações	CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	DECRETO Nº 11.518, DE 4 DE MAIO DE 2023	13	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
						Suplente	Alessandro Cruvinel Fidelis
15	Casa Civil	CONSELHO NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA (CNBS)	LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005	11	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
16	MDIC	CONSELHO NACIONAL DE FERTILIZANTES E NUTRIÇÃO DE PLANTAS - CONFERT	DECRETO Nº 11.518, DE 4 DE MAIO DE 2023	11	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
17	MDIC	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - CONMETRO	DECRETO Nº 9.043, DE 3 DE MAIO DE 2017;	16	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Allan Rogerio de Alvarenga
18	MME	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA MINERAL	DECRETO Nº 11.108, DE 29 DE JUNHO DE 2022	24	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
19	MME	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE	DECRETO Nº 11.418, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023	21	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Wilson Vaz De Araújo
20	PR	CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA	DECRETO Nº 6.272, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007	20	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Pedro Alves Correa Neto

21	MDR	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEVASF	DECRETO Nº 8.258, DE 29 DE MAIO DE 2014	7	1	Titular	Wilson Gambogi Pinheiro Taques
22	Ministério dos Transportes	CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN	LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997	30	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Renata Bueno Miranda
23	MDA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANATER (CDA)	DECRETO Nº 8.252 DE 26 DE MAIO DE 2014	11	1	Titular	Pedro Alves Correa Neto
						Suplente	Márcio Cândido Alves
24	MMA	CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA	LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981	111	1	Titular	Pedro Alves Correa Neto
						Suplente	Lizane Soares Ferreira
25	MS	CONSELHO CONSULTIVO DA ANVISA	DECRETO NO 3.029, DE 16 DE ABRIL DE 1999	13	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
26	PR	CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	DECRETO Nº 11.983, DE 9 DE ABRIL DE 2024	14	1	Titular	Pedro Alves Correa Neto
						Suplente	Lizane Soares Ferreira
27	OCB	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP	DECRETO no 3.017, DE 6 DE ABRIL DE 1999	11	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
COMITÊS							
28	MIDR	COMITÊ-EXECUTIVO DA CAMARA DE POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DECRETO Nº 11.962, DE 22 DE MARÇO DE 2024	31	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
29	PR	COMITÊ GESTOR DO PLANO BRASIL SEM FOME NO ÂMBITO DA CAISAN	RESOLUÇÃO MDS Nº 3, DE 31 DE AGOSTO DE 2023	8	1	Titular	Pedro Alves Correa Neto
						1º Suplente	Carlos Goulart
						2º Suplente	Alexandre de Oliveira Barcellos
30	MAPA	COMITÊ GESTOR DO PDA-MATOPIBA - CGPDA-MATOPIBA	DECRETO Nº 11.767, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023	18	1	Titular	Pedro Alves Correa Neto
						Suplente	Wilson Vaz de Araújo
31	MAPA	COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONVERSÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIOS E FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS - PNCPD	DECRETO Nº 11.815, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023	17	1	Titular	Carlos Ernesto Augustin
						Suplente	Roberto Serroni Pedrosa
32	MDIC	COMITÊ NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA EXPORTADORA	Decreto nº 11.593, de 10 de julho de 2023	6	1	Titular	Roberto Serroni Pedrosa
						Suplente	Marcel Moreira Pinto
33	MIDR	COMITÊ TÉCNICO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM - CONDEL/SUDAM	DECRETO Nº 11.230, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022	-	1	Titular	Wilson Vaz De Araújo
						Suplente	Jonathas De Alencar Moreira
34	MIDR	COMITÊ TÉCNICO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/SUDECO	LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009	-	1	Titular	Wilson Vaz De Araújo

35	ME	COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG - (CAMEX)	DECRETO Nº 11.718, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023	6	1	Titular	Roberto Serroni Pedrosa
						Suplente	Júlio Cesar Forte Ramos
36	ME	COMITÊ NACIONAL DE INVESTIMENTOS - CONINV (CAMEX)	DECRETO 9.885, DE 27 DE JUNHO DE 2019 - DECRETO 11.521, DE 10 DE MAIO DE 2023	11	1	Titular	Roberto Serroni Pedrosa
						Suplente	Marcel Moreira Pinto
37	ME	COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO - GECEX DA CAMEX	DECRETO No 11.428, DE 2 DE MARÇO DE 2023	11	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Roberto Serroni Pedrosa
38	PR	COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	Decreto no 11.310, de 26 de dezembro de 2022	9	1	Titular	Renata Bueno Miranda
						Suplente	Paulo Eduardo de Melo
39	PR	COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO - CDPNB	DECRETO Nº 9.828, DE 10 DE JUNHO DE 2019	11	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Favaro
						Suplente	Carlos Goulart
40	MCTI	COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AGRONEGÓCIO - CT - AGRO	LEI Nº 10.332/2001; DECRETO Nº 4.157/2002	9	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
41	ME	COMITÊ GESTOR DO SEM BARREIRAS	DECRETO Nº 10.098, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019	3	1	Titular	Roberto Serroni Pedrosa
						Suplente	Júlio Cesar Forte Ramos
42	PR	COMITÊ INTERMINISTERIAL PARA A PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DA ARÁBIA SAUDITA	DECRETO Nº 10.184, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019	10	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
43	PR	COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA - CIM	DECRETO Nº 11.550, DE 5 DE JUNHO DE 2023	18	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Favaro
						Suplente	Renata Bueno Miranda
44	MMA	COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - FNMC	DECRETO Nº 9.578, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 - DECRETO Nº 11.549, DE 5 DE JUNHO DE 2023	27	1	Titular	Carlos Ernesto Augustin
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
45	PR	COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA - COFA	DECRETO Nº 11.368, DE 1º DE JANEIRO DE 2023; DECRETO Nº 6.527, DE 1º DE AGOSTO DE 2008	43	1	Titular	Carlos Ernesto Augustin
						Suplente	Renata Bueno Miranda
46	MAPA	COMITÊ-EST. DO PROG. NACIONAL DE LEVANTAMENTO - PRONASOLOS	DECRETO Nº 10.269, DE 6 DE MARÇO DE 2020	7	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
						Suplente	-
47	PR	COMITÊ-EXECUTIVO DA CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO - CREDEN	DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019	17	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
CÂMARAS							

48	PR	CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO - CREDEN	DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019	13	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
49	PR	CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN	DECRETO Nº 11.422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	20	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						1º Suplente	Pedro Alves Correa Neto
						2º Suplente	Carlos Goulart
50	MCT	CÂMARA DE INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE INOVAÇÃO	DECRETO Nº 10.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020	11	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
						Suplente	-
51	PR	C M A R A DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MÁQUINA A MÁQUINA E INTERNET DAS COISAS - C M A R A IOT	Decreto de 9.854/2019	5	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
						Suplente	-
COMISSÕES							
52	MB	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR - CIRM	DECRETO Nº 9.858, DE 25 DE JUNHO DE 2019	17	1	Titular	Renata Bueno Miranda
						Suplente	Kleber Renato Da Paixão Ataíde
53	MMA	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PERMANENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	19	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
54	MMA	COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO	DECRETO Nº 4.703 DE 21 DE MAIO DE 2003	14	1	Titular	Renata Bueno Miranda
						Suplente	Alessandro Cruvinel Fidelis
55	MAPA	COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL	DECRETO No 96.993, DE 17 DE OUTUBRO DE 1988	-	-	Titular	Renata Bueno Miranda
56	MMA	COMISSÃO DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS - CGFLOP	DECRETO Nº 11.957, DE 21 DE MARÇO DE 2024	26	1	Titular	Pedro Alves Corrêa Neto
						Suplente	Lizane Soares Ferreira
57	MRE	COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL BRASIL-RÚSSIA DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA, COMERCIAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA -CIC	Acordo de Cooperação Brasil-Rússia	-	1	Titular	Júlio Cesar Forte Ramos
58	MDA	COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO CONDRAF	DECRETO nº 11.451, DE 22 DE MARÇO DE 2023	-	1	Titular	Júlio Cesar Forte Ramos
						Suplente	Frederique Rosa e Abreu
59	MMA	COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL - CON DA CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - CNMA	PORTARIA GM/MMA Nº 1.016, DE 18 DE MARÇO DE 2024	-	1	Titular	Renata Bueno Miranda
						Suplente	Bruno dos Santos Alves Figueiredo
60	PR	SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE PREVENÇÃO E	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	13	1	Titular	Renata Bueno Miranda

		CONTROLE DOS DESMATAMENTOS E QUEIMADAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA - PPCDAM				Suplente	Pedro Alves Corrêa Neto
61	PR, MMA	SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DAS QUEIMADAS NO BIOMA CERRADO - PPCERRADO	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	13	1	Titular	Pedro Alves Correia Neto
						Suplente	Rodrigo Lopes De Almeida

### **5.1.3. EMBRAPA**

#### **Remuneração de empregados**

A política salarial da Embrapa contempla remunerações para o quadro de empregados variando entre R\$ 3 mil e R\$ 44 mil, com média salarial de R\$ 25 mil. No levantamento, foi considerada toda base remuneratória, incluindo incorporação de função gratificada, anuênio/quinquênio, função gratificada, adicional de titularidade, complementação pecuniária, horas extras, adicional de atividade jurídica e adicional de atividade jornalística. A média é calculada com base na remuneração total dos empregados na apuração dos encargos previdenciários.

#### **Quantitativo de empregados**

A quantidade de empregados contratados até 30 de junho 2024 é de 7.280.

#### **Remuneração de dirigentes**

A remuneração mensal de dirigentes é fixa de R\$ 34 mil com adicionais de um terço de férias e pagamento de 13º salário. Não é praticada a remuneração variável na Embrapa.

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria é de R\$ 3,7 mil cada, entre os membros dos conselhos, há conselheiros que atuam na Administração Federal e não tem diferença remuneratória entre os membros que não pertencem à Administração Federal. Destacamos que o COAUD é composto somente por membros independentes.

#### **Entidade fechada de previdência complementar**

A Embrapa coloca à disposição de seus empregados dois planos de benefícios de previdência complementar: o plano Embrapa Básico e o plano Embrapa-

FlexCeres. Na Tabela demonstram-se, por plano, os valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes.

Tabela 01. Valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes (valores em R\$ milhões).

Plano	Patrocinadora	Participantes	Total
Embrapa Básico	31,38	34,04	65,41
Embrapa-FlexCeres	37,32	46,45	83,77
<b>Total</b>	<b>68,70</b>	<b>80,48</b>	<b>149,18</b>

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

O plano Embrapa Básico, que está fechado para novas inscrições, é um plano estruturado na modalidade de benefício definido, em que o valor do benefício concedido ao assistido é reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e o valor do benefício a conceder ao participante é calculado com base no salário.

O plano Embrapa-FlexCeres é um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, em que o valor do benefício concedido ao assistido é reajustado anualmente pelo INPC, e o valor do benefício a conceder ao participante é calculado com base no saldo acumulado de contribuição (participante + patrocinadora). Os benefícios de risco são calculados com base no salário.

Os planos patrocinados pela Embrapa encerraram o mês de junho de 2024 com 11.631 participantes e assistidos, sendo 7.198 no plano Embrapa Básico e 4.433 no plano Embrapa-FlexCeres.

Tabela 02: Número de participantes (ativos e assistidos) por plano, em 30 de junho de 2024.

Plano	Participante	Assistido	Total
Embrapa Básico	2.176	5.052	7.198
Embrapa-FlexCeres	4.155	278	4.433
<b>Total</b>	<b>6.301</b>	<b>5.330</b>	<b>11.6315</b>

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

### **Plano de saúde– Caixa de Assistência dos Empregados da Embrapa**

A Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Casembrapa) foi constituída em outubro de 2007 como uma operadora de saúde suplementar de médio porte, no modelo de funcionamento de autogestão, com natureza assistencial, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, DF e de abrangência em todo território nacional.

Conforme o art. 6º do Estatuto Social da Casembrapa, essa instituição tem

como objetivos sociais prestar, aos seus associados, assistência suplementar à saúde; praticar ações para a prevenção de doenças, promoção, reabilitação e recuperação da saúde; celebrar convênios de reciprocidade com outras operadoras para melhor atendimento aos associados e dependentes; e firmar convênios de cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde (ANS) e o Ministério da Saúde para promoção de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento da assistência à saúde suplementar e da autogestão.

A gestão da Casembrapa é composta pelos órgãos:

1. Conselho de Administração;
2. Diretoria Executiva;
3. Conselho Fiscal e Comitês Consultivos.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior responsável pelo estabelecimento dos objetivos, políticas assistenciais, diretrizes fundamentais e orientações gerais de organização, operação e administração da Casembrapa. A Diretoria Executiva tem como responsabilidade a administração geral da Operadora, cabendo-lhe o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares. O Conselho Fiscal, responsável pelo controle interno, zela pela gestão econômico-financeira da Operadora. Por fim, os Comitês Consultivos têm caráter de consulta e informação nas Unidades Descentralizadas da Embrapa.

Em relação aos beneficiários do plano, o quantitativo compreendia, em 30 de junho de 2024, 21.118 mil vidas, sendo associados da Embrapa e Casembrapa, cujo detalhamento no que se refere a Embrapa, será apresentado nos próximos itens.

Para atender esses beneficiários, a Casembrapa possui credenciamento direto com aproximadamente 1.729 prestadores, contemplando: clínicas, hospitais, laboratórios, médicos, centros de tratamento para dependência química, cooperativas e associações. Além disso, para atendimento nas localidades externas ao Distrito Federal, a Casembrapa possui contratos de cessão de rede com as operadoras CASSI e UNIMEDs.

Em 30 de junho de 2024, a Casembrapa possuía 21.118 beneficiários, enquadrando-se na categoria de operadora de médio porte (entre 20 mil e 100 mil). Em relação ao exercício anterior (2023), houve uma redução no número de beneficiários de aproximadamente 1,07%.

Tabela 03: Casembrapa – Despesas realizadas (janeiro a junho 2024)

Faixa Etária	Ativo	Inativo	Casembrapa	Total
De 0 a 18 anos	6,72	0,08	0,14	6,94
De 19 a 23 anos	1,73	0,24	0,03	2,00
De 24 a 28 anos	0,05	0,01	0,02	0,08
De 29 a 33 anos	0,27	0,01	0,10	0,38
De 34 a 38 anos	1,55	0,01	0,15	1,71
De 39 a 43 anos	3,73	0,22	0,12	4,06
De 44 a 48 anos	6,31	0,20	0,07	6,58
De 49 a 53 anos	7,23	0,29	0,03	7,54
De 54 a 58 anos	8,61	0,98	0,00	9,59
59 anos ou mais	21,42	34,96	0,02	56,40
<b>TOTAL</b>	<b>57,62</b>	<b>37,00</b>	<b>0,67</b>	<b>95,29</b>

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

A contribuição dos inativos é composta por: 6,24% sobre a última referência salarial que se encontravam vinculados na época do desligamento (por grupo familiar) + a parte patronal paga pelos Inativos: R\$ 351,22 (per capita) + coparticipação quando houver utilização.

Tabela 04: Receita realizada do plano Embrapa (janeiro a junho 2024).

Faixa Etária	Valores em milhões				
	Mensalidade Ativo	Inativo	Patronal Inativo	Embrapa	TOTAL
De 0 a 18 anos	0,00	0,00	0,21	8,53	4,4
De 19 a 23 anos	0,00	0,00	0,16	2,34	1,2
De 24 a 28 anos	0,00	0,00	0,01	0,11	0,1
De 29 a 33 anos	0,00	0,00	0,01	0,21	0,1
De 34 a 38 anos	0,90	0,01	0,01	0,98	1,0
De 39 a 43 anos	5,43	0,02	0,06	3,27	4,5
De 44 a 48 anos	7,35	0,03	0,09	3,84	5,8
De 49 a 53 anos	7,32	0,02	0,13	3,72	5,7
De 54 a 58 anos	7,51	0,25	0,45	4,14	6,4
59 anos ou mais	14,93	11,65	8,62	7,18	21,4
<b>TOTAL</b>	<b>43,44</b>	<b>11,98</b>	<b>9,75</b>	<b>34,32</b>	<b>50,6</b>

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa



## 6. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

### 6.1 Balanço Patrimonial

#### A – Balanço Patrimonial - ATIVO CIRCULANTE:

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.919,85</b>	<b>5.212,11</b>	<b>51,95%</b>	<b>100%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.096,50	4.322,00	64,19%	89,60%
Créditos a Curto Prazo	756,10	830,23	-8,93%	9,55%
Estoques	67,25	59,87	12,33%	0,85%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

O ativo circulante ocupa um percentual de 42,86% de todo o ativo. Ao comparar o ativo circulante deste trimestre com o do quarto trimestre do exercício anterior nota-se um aumento da ordem de 51,95% composto em sua maioria pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa, que detém 89,60% do grupo. O detalhamento da conta Caixa, com os valores que compõem o saldo de R\$ 7.096,50 milhões segue, portanto, assim discriminado:

#### → Caixa e Equivalentes de Caixa:

R\$ Milhões				
Caixa e Equivalentes de Caixa	30/06/2024		31/12/2023	
	Saldo R\$	% do total	Saldo R\$	% do total
CTU - RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS	6.009,40	84,68%	3.625,10	83,88%
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS	474,62	6,69%	191,76	4,44%
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS	555,19	7,82%	428,79	9,92%
FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	52,29	0,74%	71,99	1,67%
BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCOS OFICIAIS EXTER.	4,90	0,07%	4,26	0,09%
DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,10	-	0,10	-
<b>Totais</b>	<b>7.096,50</b>	<b>100%</b>	<b>4.322,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total da conta Caixa e Equivalente de Caixa, 84,68% refere-se a Caixa e Equivalentes de Caixa estão na conta **CTU - Recursos da Conta Única Aplicados** e refere-se às aplicações financeiras do Órgão Funcafé na Conta Única da União.

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” – no total de R\$ 7.096,50 milhões

→ Moeda Nacional em 30/06/2024 **R\$ 7.091,60 milhões**

→ Moeda Estrangeira em 30/06/2024 **R\$ 4,90 milhões**

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” em Moeda Nacional – no total de R\$ 7.091,60 milhões

- ➔ Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional **R\$ 6.009,40 milhões;**
- ➔ Bancos Conta Movimento – Demais Contas **R\$ 0,10 milhões;**
- ➔ Aplicações Financeiras de Liquidez **R\$ 52,29 milhões;**
- ➔ Aplicações Financeiras de Liquidez **R\$ 1.029,81 milhões.**

Por Órgão	R\$ Milhões			
	30/06/2024	31/12/2023	AH	AV
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	6.054,99	3.654,03	65,71%	85,33%
MINIST. DA AGRICULTURA E PECUARIA	690,74	391,74	76,33%	9,73%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	350,77	276,23	26,98%	4,94%
<b>Total:</b>	<b>7.096,50</b>	<b>4.322,00</b>	<b>64,19%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Em relação à Conta Caixa e Equivalentes de Caixa por órgão, todos os órgãos obtiveram aumento. Contudo, destacou-se o percentual do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) que além de deter 85,33% do total da conta, quando comparado ao último trimestre do exercício anterior, variou positivamente em 65,71%, em virtude de despesas financeiras. O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) apresentou crescimento significativo de 76,33% quando comparado também ao último trimestre de 2023 — decorrente de recursos de despesas de custeio.

### ➔ Créditos a Curto Prazo

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhões			
	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>756,11</b>	<b>830,23</b>	<b>-8,93%</b>	<b>100%</b>
<b>CREDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>3,83</b>	<b>2,13</b>	<b>79,81%</b>	<b>0,51%</b>
CLIENTES	3,83	2,13	79,81%	0,51%
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>752,28</b>	<b>828,10</b>	<b>-9,15%</b>	<b>99,49%</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	291,82	228,32	27,81%	38,59%
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	6,52	5,65	15,40%	0,86%
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	9,15	9,26	-1,19%	1,21%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	706,55	584,87	20,80%	93,44%
AJUSTE P/PERDA DE MAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	(261,76)	-	-	-34,62%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total do Ativo Circulante do MAPA, 9,55% refere-se a Créditos a Curto Prazo que, neste trimestre, apresenta o saldo de **R\$ 756,11 milhões**, diminuindo 8,93% com relação ao último trimestre de 2023.

Nesse grupo de contas importa destacar o registro contábil de ajuste para perdas, que representou 34,62% do total. As importâncias foram calculadas através de uma metodologia instituída com base em uma média estimativa baseada no

levantamento de valores que representam a expectativa dos ingressos de créditos a receber provenientes dos registros de multas resultantes dos autos de infração aplicados pelo MAPA. Nesse quesito, é importante ressaltar que os ajustes, dada sua magnitude, tendo vista representatividade no grupo, impactou os resultados do exercício, que neste trimestre registraram prejuízo, como será destacado mais adiante.

Ainda no que diz respeito ao registro dos autos de infração, a Superintendência de Minas Gerais detém maior representatividade das quantias dos valores de créditos a receber que têm sua origem nas infrações legais e contratuais.

Apesar do percentual de aumento expressivo apresentado deste trimestre em comparação com o último de exercício de 2023 no que se refere à conta Clientes, esta é pouco significativa em seu conjunto. Por outro lado, as contas Adiantamentos Concedidos e Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo obtiveram, respectivamente, crescimento de 27,81% e 20,80%, constituindo maior relevância em termos absolutos. Esses aumentos originam-se, em sua maior parte, de adiantamentos concedidos a pessoal por parte da EMBRAPA e do próprio MAPA, além de créditos decorrentes de infrações legais e contratuais, como também de Adiantamentos de Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

→ Demais Créditos e Valores de Curto Prazo:

Adiantamentos Concedidos e Outros Creditos a Receber:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	<b>291,82</b>	<b>228,32</b>	<b>27,81%</b>	<b>100%</b>
13 SALARIO – ADIANTAMENTO	198,12	94,61	109,41%	67,89%
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	57,88	95,85	-39,61%	19,83%
ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,20	-	-	0,07%
SALÁRIOS E ORDENADOS	1,24	1,41	-12,05%	0,42%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – INTER OFSS	6,90	-	-	2,36%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS INTRA OFSS	-	-	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	15,50	20,29	-23,61%	5,31%
ADIANTAMENTO CONCEDIDO – SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,44	-	-	0,15%
ADIANTAMENTOS A UNIDADES E ENTIDADE	11,53	15,93	-27,62%	3,95%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
<b>OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>706,55</b>	<b>584,87</b>	<b>20,80%</b>	<b>100%</b>
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	277,93	189,44	46,71%	39,34%
OUTROS CRED A REC E VALORES A CP - INTRA OFSS	428,62	395,43	8,39%	60,66%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

R\$ Milhões

Órgão	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	22,28	19,87	12,13%	3,56%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	13,37	35,44	-62,27%	2,14%
MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	589,57	529,56	11,33%	94,30%
Total	<b>625,22</b>	<b>584,87</b>	<b>-3,73%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

O saldo de Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo encontra nos termos de execução descentralizada (TED's) sua maior parcela, que sozinhos respondem por 58,97% do total do grupo. Ressalta-se aqui o atendimento por parte do Ministério da Agricultura (MAPA) de recomendações feitas em processo de Auditoria promovido pela Controladoria Geral da União (Processo 21000.126050/2022-18 – Recomendação de Auditoria nº 1277033). Dessa forma, os autos de infração passaram a figurar no SIAFI em valores que são inseridos mensalmente por meio dos registros efetuados no último dia do mês, através dos saldos levantados do sistema SICAR, proporcionando maior controle dos ativos a receber oriundos de infrações e multas aplicadas aos transgressores no âmbito da agricultura e pecuária. Em termos de representatividade, dentro desse grupo, a conta 113810700 (Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais) responde por 39,14% do total. O Ministério da Agricultura (MAPA) detém quase a sua totalidade.

→ Estoque:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
<b>ESTOQUES</b>	<b>67,24</b>	<b>59,87</b>	<b>12,31%</b>	<b>100%</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	3,42	3,65	-6,30%	5,09%
PRODUTOS E SERVICOS ACABADOS	2,67	2,00	33,50%	3,97%
PRODUTOS E SERVICOS EM ELABORACAO	0,35	0,35	0%	0,52%
MATERIAIS EM TRANSITO	0,02	-	-	0,03%
ALMOXARIFADO	52,40	45,86	14,26%	77,93%
OUTROS ESTOQUES	8,38	8,01	4,62%	12,46%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Ocupando apenas 0,85% do Ativo Circulante, a conta Estoques sofreu variação de 12,31% compara ao último trimestre de 2023, sendo sua maior parte composta pelo almoxarifado, que representa 77,93% do total da conta.

Órgão	R\$ Milhões			
	30/06/2024	31/12/2023	% AH	% AV
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	19,44	17,34	12,11%	28,91%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	47,80	42,54	12,36%	71,09%
<b>Total</b>	<b>67,24</b>	<b>59,88</b>	<b>12,29%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Em relação aos Estoques, a **EMBRAPA** permanece, assim como foi durante o último trimestre do exercício anterior, detentora da maior fatia da conta, ocupando o percentual de 71,09% de todo o grupo e aumentou sua participação em 12,36% quando comparado com os números do último trimestre de 2023.

## B - Balanço Patrimonial - ATIVO NÃO CIRCULANTE:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhões			
	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.558,42</b>	<b>12.500,26</b>	<b>-15,53%</b>	<b>100%</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.578,85	<b>7.544,60</b>	-26,05%	52,84%
Investimentos	-	-		
Imobilizado	4.885,28	4.856,97	0,58%	46,27%
Intangível	94,28	98,69	-4,47%	0,89%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total do Ativo, no valor de **R\$ 18.478,27 milhões**, o Ativo Não Circulante representa 57,14% e seu saldo sofreu redução de 15,53% em relação ao último trimestre de 2023. A maior concentração figura no Ativo Realizável a Longo prazo se dá por conta dos empréstimos concedidos a receber, operações estas de concessão de crédito realizadas pelo FUNCAFÉ através da pactuação de contratos juntos a bancos e cooperativas. Já quanto aos valores contidos no Imobilizado, o MAPA possui 86,19% de concentração de bens registrados no ativo.

### → Ativo realizável a Longo Prazo

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhões			
	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>5.578,85</b>	<b>7.544,60</b>	<b>-26,05%</b>	<b>100%</b>
CREDITOS A LONGO PRAZO	5.118,89	7.083,56	-27,73%	91,75%
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	459,96	461,04	-0,23%	8,25%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

→ Créditos a Longo Prazo – Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
CREDITOS A LONGO PRAZO	5.118,89	7.083,56	-27,73%	100%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	4.917,54	6.882,21	-28,55%	96,07%
FATURAS/DUPLIC A RECEBER - ESTOQUE PROPRIO	201,35	201,35	0%	3,93%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

→ Empréstimos e Financiamentos Concedidos

R\$ Milhões				
Órgão	30/06/2024	31/12/2023	AH	AV
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	4.917,54	6.882,21	-28,55%	100%
<b>Total</b>	<b>4.917,54</b>	<b>6.882,21</b>	<b>-28,55%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Os empréstimos e Financiamentos Concedidos apresentaram diminuição da ordem de 28,55% em relação ao último trimestre de 2023, com o **Funcafé** concentrando a totalidade da concessão dos empréstimos. Uma vez que o **Funcafé** assumiu com exclusividade toda a carteira de créditos e financiamentos a longo prazo do MAPA é importante destacar que os recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira são destinados a financiamentos à cafeicultura em linhas de crédito para o Custeio das lavouras, Comercialização e Aquisição de Café, Capital de Giro para Indústrias e Cooperativas, e para recuperação de cafezais danificados por intempéries climáticas.

O público alvo são cafeicultores e suas cooperativas, indústrias de café torrado, moído e de solúvel, torrefadores e exportadores. Os recursos chegam a esse público por meio de instituições financeiras que firmam contrato com o MAPA. As condições para a concessão dos financiamentos (taxas, itens negociáveis, parcelas, prazo de carência, liberação do crédito beneficiários, etc.) são estabelecidas em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e consolidadas nos capítulos 9 e 7, Seção 5 do Manual de Crédito Rural.

Importa ressaltar o fato de que as diversas linhas de crédito em plena execução podem ser encontradas no painel disponibilizado com dados e informações recentes contendo os valores contratados, liberados e disponíveis, com percentuais que possibilitam a qualquer interessado acompanhar o nível de recursos aplicados, a quantidade de beneficiários atendidos, os valores aplicados por linhas de crédito ou

por unidade da federação. As informações do painel do Funcafé podem ser encontradas através do seguinte *link* de acesso: <https://mapa-indicadores.agricultura.gov.br/publico/single/?appid=f5a31dab-d774-49ed-8ba4-f7847466a9b4&sheet=f879abba-7a90-46f5-9f62-74c5d2e78577&bookmark=70c11fd5-d1f9-4ee0-8ed6-bb4fc1ae30c8&lang=pt-BR&theme=card&opt=currsel%2Cctxmenu&select=clearall>. Através de sua página na internet (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/cafe/funcafe>), especificamente no que diz respeito às suas políticas agrícolas vigentes, o Funcafé disponibiliza também para acesso de quaisquer usuários, a execução orçamentária, suas receitas, liberações de recursos, os Termos de Execução Descentralizada (TED's) e convênios firmados.

### ➔ Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

	30/06/2024	31/12/2023	AH	AV
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	367,91	372,31	-1,18%	79,99%
MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO	90,60	87,28	3,80%	19,70%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	1,45	1,45	0%	0,31%
<b>Total</b>	<b>459,96</b>	<b>461,04</b>	<b>-0,23%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

ESPECIFICAÇÃO	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	13,91	14,27	-2,52%	100%
CRED A RECEBER POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	3,88	4,23	-8,27%	27,89%
DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	8,56	8,56	0%	61,54%
CRÉDITOS PARCELADOS	1,47	1,48	-0,67%	10,57%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

A conta **Demais Créditos e Valores a Longo Prazo** sofreu redução de 2,52% comparado ao último trimestre de 2023, conseqüentemente, no que diz respeito ao volume de recursos desse item, a **EMBRAPA** permanece como responsável dos valores mais significativos, detendo praticamente 80% de sua totalidade.

- ➔ O Imobilizado é objeto de análise a parte conforme a Nota nº 004;
- ➔ O Intangível é objeto de análise a parte conforme a Nota nº 005;
- ➔ Os Investimentos são objeto de análise a parte conforme a Nota nº 006.

## C – Balanço Patrimonial - PASSIVO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.311,64</b>	<b>1.714,13</b>	<b>34,86%</b>	<b>100%</b>
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.155,41	918,50	25,79%	49,98%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	350,69	297,89	17,72%	15,17%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	104,95	92,76	13,14%	4,54%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,01	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	700,58	404,98	72,99%	30,31%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total do Passivo Exigível, no valor de **R\$ 4.502,06 milhões**, 51,35% se concentra no passivo circulante, que aumentou 34,86% em relação ao último trimestre do exercício anterior.

As contas do passivo circulante, como indicado no quadro, sofreram variações significativas em comparação com os dados apresentados último trimestre de 2023, principalmente no que diz respeito às Demais Obrigações a Curto Prazo. Esses valores representam compromissos firmados através de convênios, subvenções, valores restituíveis e contratos de repasse firmados no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

→ Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo são objeto de análise à parte conforme a Nota nº 001;

## D - Balanço Patrimonial – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.190,41</b>	<b>1.012,01</b>	<b>116,44%</b>	<b>100%</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	315,86	315,86	0%	14,42%
Provisões a Longo Prazo	1.874,55	696,15	169,27%	85,58%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total do Passivo Exigível, no valor de **R\$ 4.502,06 milhões**, o Passivo Não Circulante representa 48,65% e apresentou um crescimento de 116,44% devido à contabilização de provisões a longo prazo, que apresentou crescimento de 169,27%, quando comparada ao resultado do último trimestre de 2023. Importa destacar que do R\$ 1,84 bilhão oriundo da constituição de provisões a Longo Prazo, R\$ 1 bilhão é referente a possíveis perdas tanto na esfera judicial como na via administrativa, registradas pela Secretaria de Política Agrícola através do processo STN 17944.002670/2024-99 e do processo 21000.036781/2024-26, a ser julgado por meio de ação ordinária no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.



Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo são objeto de análise à parte conforme Nota nº 001;

→ As Provisões a Longo Prazo são objeto de análise a parte conforme a Nota nº 003.

### E - Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>3.149,18</b>	<b>3.121,52</b>	<b>0,89%</b>	<b>22,53 %</b>
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	10,32	27,66	-62,69%	0,07%
Demais Reservas	230,22	208,14	10,61%	1,65%
Resultados Acumulados	10.586,48	11.628,89	-8,96%	75,75%
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.976,20</b>	<b>14.986,21</b>	<b>-6,74%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Na análise, verifica-se que ocorreu uma redução do patrimônio líquido no percentual de 6,74% e uma forte redução na conta de adiantamentos para futuro aumento de capital.

Nesse sentido, ressalta-se que o resultado do 2º trimestre apontou um prejuízo da ordem de R\$ 991,61 milhões, com considerável impacto dos cálculos de ajustes para perdas.

### Resultado Acumulados:

R\$ Milhões				
Órgão	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	3.149,28	4.384,71	-28,18%	29,75%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIRA	10.891,30	10.443,13	4,29%	102,88%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	(3.454,10)	(3.198,95)	7,98%	-32,63%
<b>Total</b>	<b>10.586,48</b>	<b>11.628,89</b>	<b>-8,96%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

O órgão com maior relevância é o **Funcafé** que representa 102,88% do total da conta.

## **Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar**

Ao final do 2º Trimestre de 2024, o MAPA apresentou um saldo de **R\$ 420,81 (quatrocentos e vinte milhões e oitenta e um mil reais)**, relacionados com Fornecedores e Contas a Pagar de curto e longo prazo, com acréscimo mínimo de 2,98% em relação a dezembro de 2023.

A seguir apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros de curto e longo prazo.

**Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.**

COMPOSIÇÃO	R\$ Milhões		
	30/06/2024	31/12/2023	AH (%)
<u>Circulante (Curto Prazo)</u>	<b>104,95</b>	<b>92,76</b>	<b>13,14%</b>
<b>Nacionais</b>	104,95	92,76	13,14%
<b>Estrangeiros</b>	-	-	-
<u>Não Circulante (Longo Prazo)</u>	<b>315,86</b>	<b>315,86</b>	-
<b>Nacionais</b>	315,86	315,86	-
<b>Total</b>	<b>420,81</b>	<b>408,62</b>	<b>2,98%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto ao Curto Prazo verifica-se um acréscimo de 2,98% em relação a dezembro 2023.

Para os Fornecedores e Contas Pagar de Curto Prazo e Longo Prazo em 30/06/2024 o saldo relevante é Fornecedores Nacionais de Longo Prazo, do órgão contratante FUNCAFÉ.

Na tabela apresentada a seguir, com data-base de 30/06/2024, estão discriminados os fornecedores mais significativos do Mapa com seus respectivos saldos.

**Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.**

R\$ Milhões

<b>FORNECEDORES</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>AV (%)</b>
<b>BANCO DO BRASIL SA</b>	315,86	75,06%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	57,70	13,71%
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	9,28	2,20%
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEI	7,49	1,77%
ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA	4,50	1,06%
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	2,58	0,61%
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	2,35	0,55%
MINIST. DA FAZENDA	1,95	0,46%
DIAS MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,77	0,42%
DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	1,18	0,28%
<b>Demais Fornecedores</b>	16,15	3,84
<b>Total</b>	<b>420,81</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

No âmbito do Mapa, o FUNCAFÉ é responsável por 75,06% do total das obrigações.

Conforme ilustra a tabela acima, que elenca as obrigações mais expressivas do MAPA – Órgão Superior, o valor a pagar ao fornecedor Banco do Brasil, no valor de R\$ 315,86 milhões, refere-se à obrigação de Longo Prazo do órgão contratante Funcafé.

O valor de R\$ 315,86 milhões (sem correção monetária) registrado no exercício de 2013 trata-se de reconhecimento de dívida sem suporte orçamentário referente ao contrato de “DAÇÃO EM PAGAMENTO” para prestação de serviços de administração de créditos celebrado entre o Funcafé e o Banco do Brasil para o acompanhamento, controle e cobrança dos contratos de financiamento agrícola cujos créditos foram objeto de dação em pagamento à União, de acordo com a Medida Provisória nº 2.196- 3, de 24 de agosto de 2001.

O órgão do Funcafé informou que o valor foi judicializado em junho de 2015, no TRF – 1º Região no processo nº 0035446-59.2015.4.01.3400, e que, em 30 de junho de 2023, foi proferida sentença julgando procedente o pedido para condenar a União ao pagamento da dívida confessada no Instrumento de Reconhecimento de Dívida (R\$ 361.788.835,35 - trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos - atualizados até 19 de junho de 2015), com a devida atualização e juros de mora até a data do efetivo pagamento e que no dia 15 de setembro de 2023, os autos foram remetidos ao Tribunal, pois a União apresentou recurso (apelação) em face da sentença. O Banco do Brasil apresentou contrarrazões à apelação da União. Os autos estão conclusos

para decisão judicial desde o dia 18 de setembro 2023. Conforme andamento processual, os autos permanecem aguardando julgamento pelo Tribunal em grau de recurso, em junho 2024.

Com relação à obrigação com a Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 57,7 milhões (sem correção monetária) está registrado na Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI/MAPA.

A gestão do contrato de repasse é da Secretaria Executiva sendo operacionalizada pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, competência delegada em 23/08/2023, por meio da Portaria Mapa nº609.

### **Nota nº 002 - Obrigações Contratuais**

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial em 30/06/2024, no órgão do Mapa, as obrigações contratuais a executar representam o valor total de **R\$ 3.156,46 milhões**, valor extraído do quadro de compensações no Balanço Patrimonial.

Apresentamos tabela extraída do SIAFI consolidando as obrigações contratuais referentes ao 2º Trimestre de 2024, conforme abaixo:

**Tabela 01 – Obrigações Contratuais – Composição.**

R\$ Milhões

Itens	30/06/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Serviços	2.010,18	1.722,73	16,69%	63,68%
Empréstimos e Financiamentos	1.011,81	1.020,80	-0,88%	32,06%
Fornecimento de Bens	97,20	87,69	10,85%	3,08%
Seguros	27,58	24,24	13,78%	0,87%
Demais	7,75	7,74	0,13%	0,25%
Aluguéis	1,95	1,90	-2,63%	0,06%
<b>Total</b>	<b>3.156,46</b>	<b>2.865,10</b>	<b>10,17%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

As obrigações contratuais do Mapa aumentaram 10,17% com relação a dezembro de 2023. As rubricas mais representativas são Serviços, que representa 63,68% do total das obrigações assumidas pelo Ministério.

**Tabela 02 – Obrigações Contratuais – Por Órgão Contratante.**

ÓRGÃO	R\$ Milhões	
	30/06/2024	AV (%)
MAPA	1.721,30	54,53%
FUNCAFÉ	1.015,89	32,18%
EMBRAPA	419,27	13,28%
<b>TOTAL</b>	<b>3.156,46</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela 02, relaciona os órgãos subordinados contratantes na data-base de 30/06/2024. O órgão **MAPA** possui maiores obrigações contratuais em torno de 54,53% do valor total das obrigações contratuais, sendo a maior parte dessas obrigações referentes a Serviços. E o **FUNCAFÉ**, com 32,18% do valor total, sendo a maioria referentes aos contratos com empréstimos e financiamentos.

**Tabela 03 - Obrigações Contratuais – Por Contratado.**

Tabela 03 - Obrigações Contratuais – Por Contratado.	30/06/2024	AV (%)	ÓRGÃO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	557,66	17,67%	MAPA
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	163,00	5,16%	FUNCAFÉ
BANCO MUFG BRASIL S.A.	151,46	4,80%	FUNCAFÉ
BANCO DO BRASIL SA	116,55	3,69%	FUNCAFÉ
BANCO CITIBANK S A	90,83	2,88%	FUNCAFÉ
BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A	72,32	2,29%	FUNCAFÉ
BANCO FIBRA SA	67,72	2,15%	FUNCAFÉ
COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR	57,00	1,81%	FUNCAFÉ
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	55,97	1,77%	MAPA
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG	47,80	1,51%	MAPA
LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	44,76	1,42%	MAPA
REAL JG FACILITIES LTDA	44,54	1,41%	MAPA
DEMAIS OBRIGAÇÕES – POR CONTRATADA	1.686,84	53,44%	
<b>Total</b>	<b>3.156,46</b>	<b>100,00%</b>	

R\$ Milhões

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela 03 relaciona os contratados que estão com os valores mais expressivos na data-base de 30/06/2024. O contrato com valor mais expressivo é o da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 557,66 milhões, que representa 17,67% de todas as obrigações contratuais do MAPA, seguido dos contratos com os bancos: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A., MUFG BRASIL S.A.; BANCO DO BRASIL S.A e BANCO CITIBANK S.A., que somam **16,53%** de todas as obrigações contratuais do MAPA.

## Nota nº 003- Provisões

Em 30 de junho de 2024, o **MAPA** apresentou um saldo total de **R\$ 1.874,55** milhões relacionados com a provisão de longo prazo.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões do 2º trimestre 2024.

**Tabela 01 - Provisões - Composição.**

Composição	R\$ Milhões		
	30/06/2024	31/12/2023	AH (%)
Provisões a curto prazo	-	-	-
Provisões a longo prazo	1.874,55	696,15	169,27%
<b>Total</b>	<b>1.874,55</b>	<b>696,15</b>	<b>169,27%</b>

Fonte: Siafiweb 2024

**Tabela 02- Provisões de Curto Prazo - Composição.**

Provisões	R\$ Milhões		
	30/06/2024	31/12/2023	AH (%)
Provisões	0,00	0,00	%
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>%</b>

Fonte: Siafiweb 2024

## **Provisões de Longo Prazo**

As provisões de longo prazo estão distribuídas conforme as tabelas a seguir.

**Tabela 03 - Provisões de Longo Prazo por Órgão.**

Órgãos	R\$ Milhões		
	30/06/2024	31/12/2023	AH (%)
Ministério da Agricultura e Pecuária	1.000,00	0,00	100%
Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária – Embrapa	874,55	696,15	25,63%
<b>Total</b>	<b>1.874,55</b>	<b>696,15</b>	<b>169,27%</b>

Fonte: Siafiweb 2024

Em 30/06/2024, o saldo apresentado na conta foi de R\$ 1.874,55 milhões.

**Tabela 04-Provisões a Longo Prazo – Composição.**

Provisões	R\$ Milhões		
	30/06/2024	31/12/2023	AH
Riscos Trabalhistas	120,46	114,14	5,54%
Riscos Cíveis	3,65	3,62	0,83%
Riscos Tributários	0,00	0,00	-
Riscos Previdenciário	0,00	0,00	-
Outras	1.750,44	296,35	490,67%
<b>Total</b>	<b>1.874,55</b>	<b>696,15</b>	<b>169,27%</b>

Fonte: Siafi Web - 2024

O órgão MAPA registrou em Outras Provisões a Longo Prazo, no segundo trimestre de 2024, o valor de R\$1.000,00 milhões, classificado como riscos fiscais de ações judiciais de acordo com a Nota Técnica n. 00096/2023/DGE/AGU.

Além disso, a Embrapa registrou Outras Provisões a Longo Prazo, no segundo trimestre de 2024, na ordem de R\$750,44 milhões, classificados da seguinte forma:

a) Ceres Fundação de Previdência R\$ 377,45 milhões-Resultados Atuariais;

b) Caixa de Assistência dos Empregados da Embrapa: 87,82 milhões – Resultados Atuariais;

c) Natureza Previdenciária no valor de R\$ 19,54 milhões;

d) Natureza Tributária no valor de R\$ 265,63 milhões.

**As informações seguintes foram extraídas das Notas Explicativas da Embrapa do 2º trimestre de 2024.**

**EMBRAPA:**

**Risco Provável de Longo Prazo:** foi registrado no órgão da Embrapa a Provisão a Longo Prazo, em que o saldo apresentado na conta, em 30/06/2024, foi de R\$ 874,55 milhões, somados os benefícios pós emprego acima, mais a composição abaixo enviada pela Assessoria Jurídica e a Tabela - Benefícios Pós Emprego:

R\$ Milhões				
Natureza Trabalhista Saldo dezembro 2023	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Trabalhista Saldo junho 2024
114,14	32,74	-0,36	-26,06	120,46
Natureza Cível Saldo dezembro 2023	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Cível Saldo junho 2024
3,62	0,05	-	-0,02	3,65
Natureza Previdenciária Saldo dezembro 2023	Adições	Baixas	Reversões	Natureza Previdenciária Saldo junho 2024
19,54	-	-	-	19,54
Natureza Tributária Saldo dezembro 2023	Adições (4)	Baixas	Reversões	Natureza Tributária Saldo junho 2024
262,49	3,14	-	-	265,63

Total dezembro R\$399,79

Total de junho R\$ 409,28

(1) Adições são processos reclassificados de possíveis p/ prováveis.

(2) As baixas são referentes aos processos reclassificados de prováveis para possíveis e processos encerrados no trimestre.

(3) Estas reversões são provenientes de reclassificações ocorridas no trimestre.

(4) Estas adições são rendimentos de processos judiciais e reclassificações de possíveis p/ prováveis.

Fonte: NE-2T/2024/EMBRAPA

## Descrição Sucinta dos Principais Objetos:

**Processos de Natureza Trabalhista** - Ad. Insalubridade/ Ad. Periculosidade / Horas in itinere / Horas extras/Redução de Jornada / Incorporação de gratificação /Jornalistas / Pagamento de Premiação/Teto salarial  
**Processos de Natureza Cível** - Anulação de ato administrativo.  
**Processos de Natureza Previdenciária** - Encargos previdenciários.  
**Processos de Natureza Tributária** - Anulação de débito fiscal/Cobrança de Imposto - ITR- INSS - Secretaria da Receita Federal do Brasil - União Federal – CEF

### **Risco possível**

As ações trabalhistas referentes ao teto salarial, conforme disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso XI, devoluções de descontos indevidos, horas extras, adicional de insalubridade, incorporação de gratificação, reenquadramento funcional, dano material e moral, ações que tratam do pagamento de premiação decorrente do cancelamento do processo de premiação por desempenho institucional de 2019 e outros somam o montante total de R\$148,57. Em virtude da sua classificação como de “risco possível”, não foram registradas provisões para essas ações. Apesar de constarem processos de risco provável de mesmo nome e natureza, aqueles elencados como prováveis são os que já possuem alguma decisão desfavorável à Embrapa, sendo assim, sua classificação de risco foi alterada e sua provisão realizada.

### **Provisões a Longo Prazo – Composição (30/06/2024) – Benefícios Pós Emprego:**

Em 30/06/2024 na UG 135037 foi registrado além das Provisões a Longo Prazo de natureza jurídica acima (Processos judiciais), houve também o reconhecimento da provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33, na conta Outras Provisões a Longo Prazo, conforme a composição abaixo:

R\$ Milhões

Benefícios Pós Emprego	Valor Estimado (R\$)	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
Ceres	377,45	A Embrapa possui, a título de benefício aos empregados, os planos de previdência Embrapa Básico e Embrapa-FlexCeres, administrados pela Ceres, Provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33. Os valores foram calculados pela Atest Consultoria Atuarial.
Casembrapa	87,82	A Embrapa possui, a título de benefício aos empregados, o plano de assistência médica administrado pela Casembrapa. Provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33. Os valores foram calculados pela Atest Consultoria Atuarial.

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa



## **Nota nº 004 - Imobilizado**

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), a qual é preservada para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos.

Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção, estando sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável ou reavaliação, após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial – SPIUnet referentes aos bens imóveis.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 30 de junho de 2024, a União, por meio do MAPA, apresentou um saldo de **R\$ 4.885,29 milhões**, líquidos da depreciação e amortização, que representou um decréscimo de 0,58% em relação ao 4º trimestre/2023.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo imobilizado, para o segundo trimestre de 2024 e para o exercício de 2023.

**Tabela 01 – Imobilizado – Composição**

	30/06/2024	31/12/2023	R\$ Milhões AH (%)
<b>Bens Móveis</b>	<b>912,17</b>	<b>875,64</b>	<b>-4,17</b>
(+) Valor Bruto Contábil	2.099,05	2.029,80	3,41
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.163,46)	(1.130,74)	2,89
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(23,42)	(23,42)	0,00
<b>Bens Imóveis</b>	<b>3.973,12</b>	<b>3.981,32</b>	<b>-0,21</b>
(+) Valor Bruto Contábil	4.401,44	4.397,04	0,10
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(428,32)	(415,72)	3,03
<b>Total</b>	<b>4.885,29</b>	<b>4.856,96</b>	<b>0,58</b>

Fonte: Tesouro Gerencial junho/2024

### **Bens Móveis**

Os Bens Móveis em 30/06/2024 totalizavam em R\$ 912,17 milhões, líquidos de depreciação/redução ao valor recuperável e distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

**Tabela 02 – Bens Móveis – Composição**

R\$ Milhões

<b>Bens Móveis - Composição</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>AH (%)</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.045,88	1.004,46	4,12
Bens de Informática	409,73	402,05	1,91
Veículos	353,62	348,18	1,56
Móveis e Utensílios	209,71	207,16	1,23
Demais Bens Móveis	35,21	31,52	11,71
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	29,26	28,65	2,13
Bens Móveis em Andamento	11,30	2,94	284,35
Semoventes e Equipamentos de Montaria	4,03	4,39	-8,20
Bens Móveis em Almoarifado	0,30	0,45	-33,33
Depreciação / Amortização Acumulada	(1.163,46)	(1.130,7)	2,90
Redução ao Valor Recuperável	(23,42)	(23,42)	0,00
<b>Total</b>	<b>912,17</b>	<b>875,64</b>	<b>4,17</b>

Fonte: Tesouro Gerencial junho/2024

No fechamento do 2º trimestre de 2024, no grupo Bens Móveis, consta registrado um valor de R\$ 15,55 milhões à conta de Bens Não Localizados.

No Processo SEI nº 21000.004025/2017-17 as Unidades Descentralizadas da Administração Direta envolvidas se comprometeram, inclusive com prazos, com as respectivas apurações de responsabilidades dos saldos remanescentes da conta de Bens Não Localizados dos bens oriundos do Ministério da Pesca

### **Bens Imóveis**

Os Bens Imóveis da União, em 30/06/2024, totalizavam R\$ 3.973,12 milhões, líquidos de depreciação/amortização.

**Tabela 03 – Bens Imóveis – Composição por Órgãos**

R\$ Milhões

<b>Órgão UGE</b>	<b>MAPA</b>		<b>EMBRAPA</b>		<b>TOTAIS</b>		<b>AH%</b>
	<b>Jun/24</b>	<b>Dez/23</b>	<b>Jun/24</b>	<b>Dez/23</b>	<b>Jun/24</b>	<b>Dez/23</b>	
<b>Contas</b>							<b>Jun/24</b>
Bens de Uso Especial	3.433,43	3.452,75	530,28	529,48	3.963,72	3.982,23	-0,46
Bens Imóveis em Andamento	13,37	8,53	87,71	70,63	101,08	79,16	27,69
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1,37	1,37	215,08	215,11	216,45	216,48	-0,01
Instalações	19,99	19,64	100,21	99,53	120,20	119,17	0,86
Depr./Amort. Acum Bens Imov.	(8,40)	(8,06)	(419,92)	(407,66)	(428,32)	(415,72)	3,03
<b>Total</b>	<b>3.459,76</b>	<b>3.474,23</b>	<b>513,36</b>	<b>507,09</b>	<b>3.973,12</b>	<b>3.981,32</b>	<b>-0,21</b>

Fonte: Tesouro Gerencial junho/2024

**Tabela 03.a – Bens Imóveis – Composição Total**

			R\$ Milhões
Bens Imóveis – Composição	30/06/2024	31/12/2023	AV
Bens de Uso Especial	3.963,72	3.982,23	99,76%
Bens Imóveis em Andamento	101,08	79,16	2,54%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	216,45	216,48	5,45%
Instalações	120,20	119,17	3,03%
Depreciação / Amortização Acumulada – Bens Imóveis	(428,32)	(415,72)	-10,78%
<b>Totais</b>	<b>3.973,12</b>	<b>3.981,32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial junho/2024

Os BENS DE USO ESPECIAL representam 99,76% do total de bens imóveis, perfazendo o montante de **R\$ 3.963 milhões** a valores brutos. De acordo com a tabela ao lado apresentaram um decréscimo de 0,47% em relação ao 4º trimestre de 2023.

Em síntese, os BENS DE USO ESPECIAL, são constituídos conforme tabela a seguir:

**Tabela 04 – Bens de Uso Especial – Composição**

			R\$ Milhões
Bens de Uso Especial – Composição	30/06/2024	31/12/2023	AH (%)
Complexos, Fábricas e Usinas	1.603,46	1.603,46	0,00
Edifícios	895,07	887,87	0,81
Terrenos, Glebas	224,96	226,02	-0,47
Imóveis Residenciais e Comerciais	93,00	93,92	-0,98
Fazendas, Parques e Reservas	33,75	35,23	-4,20
Imóveis de Uso Educacional	0,54	0,54	0,00
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	1.112,93	1.135,20	-1,96
<b>Totais</b>	<b>3.963,72</b>	<b>3.982,24</b>	<b>-0,47</b>

Fonte: Tesouro Gerencial junho/2024

### Cessão de Uso, Comodato de Bens e Mercadoria de Bens em poder de Terceiros.

									R\$ Milhões
CESSÃO DE USO – BENS CEDIDOS			COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS			MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS			
ÓRGÃO	Jun/2024	Dez/2023	ÓRGÃO	Jun/2024	Dez/2023	ÓRGÃO	Mar/2024	Dez/2023	
MAPA	1,345	1,347	MAPA	0,00	0,02	MAPA	13,08	13,03	
<b>Total</b>	<b>1,345</b>	<b>1,347</b>	EMBRAPA	12,03	12,22	EMBRAPA	0,05	0,03	
			<b>Total</b>	<b>12,03</b>	<b>12,24</b>	<b>Total</b>	<b>13,12</b>	<b>13,06</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial junho/2024

### Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da

União, suas autarquias e fundações tem como base legal à Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

Foi efetuado a redução ao valor recuperável dos bens em **exercícios anteriores** nos seguintes Órgãos:

- Instituto Nacional de Meteorologia/Mapa;
- Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do Pará; e
- Distritos de Meteorologia de alguns estados,

As demais unidades do órgão subordinado Mapa não fizeram os ajustes anteriores no ano de 2010.

Valores da Redução ao Valor Recuperável do Imobilizado por Órgão Subordinado	
R\$ milhões	
MAPA	23,42
<b>Total</b>	<b>23,42</b>

Fonte: Tesouro Gerencial junho/2024

### **Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment**

A Embrapa realizou teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), e foi emitida a Nota Técnica Nº 01/2024, onde concluiu-se que não foram identificadas situações que caracterizassem a necessidade de realização do teste no exercício de 2024.

O Mapa como órgão subordinado não vem realizando a redução ao valor recuperável por falta de pessoal especializado na área de patrimônio.

## **Nota nº 005 - Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

No MAPA não há ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis a título gratuito a serem avaliados.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas devem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva, mas o MAPA até a presente data não procedeu ao teste de recuperabilidade e não avalia anualmente se a vida útil indefinida é justificável.

Em 30/06/2024, o MAPA apresentou um saldo de R\$ 96,82 milhões relacionados ao intangível, líquidos de amortização mais os softwares não localizados.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2024 e 2023.

**Tabela 01 – Intangível – Composição.**

Intangível – Composição	30/06/2024	31/12/2023	R\$ Milhões
			AH (%)
Software com Vida Útil Definida	134,50	134,95	-0,33%
Software com Vida Útil Indefinida	15,23	14,77	3,11%
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	-	-	-
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	-	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	-	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado	-	-	-
Amortização Acumulada	(56,91)	(52,48)	8,44%
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-	-
Softwares não Localizados	1,46	1,46	0%
<b>Total</b>	<b>94,28</b>	<b>98,70</b>	<b>-4,48%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Tabela 02 – Adições e Baixas no Intangível – Por Órgão – no 2º Trimestre de 2024**

Órgão	Conta Contábil	R\$ Milhões	
		ADIÇÕES	BAIXAS
MINIST.DA AGRICULTURA	SOFTWARES – Vida Útil Definida	-	-
	SOFTWARES em Desenvolvimento	-	-
	SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	-	-
EMBRAPA	SOFTWARES – Vida Útil Definida	0,19	2,00
	SOFTWARES - Vida Útil Indefinida	0,07	-
	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONTAS 1241101XX	-	6,36

Fonte: Tesouro Gerencial junho/2024

### Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

Na aplicação do teste de redução do valor recuperável de ativos, o Valor Contábil Líquido de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu Valor Recuperável. O Valor Recuperável é o Valor Líquido de Venda (o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação), ou o Valor em Uso (valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações), o que for maior.

Mas o **MAPA** não realizou o teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis, pois não dispõe de servidores especializados e qualificados para avaliar a imparidade (*impairment*) dos ativos.

### Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que

não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

No 2º trimestre de 2024 não consta registro no MAPA de ajustes de exercícios anteriores no intangível.

## 6.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no mesmo período.

O resultado patrimonial apurado no 2º trimestre de 2024 foi deficitário e em comparação ao 2º trimestre de 2023, teve redução de 9.365,79%, devido à diminuição nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), nos subgrupos Transferências e Delegações Recebidas e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas; e teve aumento nas Variações Patrimoniais Diminutivas, nos subgrupos Transferências e Delegações Concedidas e Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.

Segue abaixo o Resultado Patrimonial do segundo trimestre de 2024 comparado com o segundo trimestre de 2023, apresentando a análise horizontal dos grupos das contas Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

R\$ Milhões

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	30/06/2024	30/06/2023	AH%
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.599,66	16.051,73	-2,82%
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.591,27	16.041,03	3,43%
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-991,61</b>	<b>10,70</b>	<b>-9.365,79%</b>

Fonte: DVP – Siafi WEB 2024

### Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Mapa e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Abaixo seguem as contas de VPA com as análises horizontal e vertical.

R\$ Milhões

	30/06/2024	30/06/2023	AH%	AV%
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>15.599,66</b>	<b>16.051,73</b>	<b>-2,82%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias</b>	<b>6,07</b>	<b>5,49</b>	<b>10,40%</b>	<b>0,04%</b>
Taxas	6,07	5,49	10,40%	0,04%
<b>Contribuições</b>	<b>2,01</b>	<b>3,41</b>	<b>-41,15%</b>	<b>0,01%</b>
Contribuições Sociais	1,90	3,27	-41,96%	0,01%
Contribuições de intervenção no Domínio Econômico	0,11	0,14	-22,42%	0,00%
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>25,85</b>	<b>26,55</b>	<b>-2,64%</b>	<b>0,17%</b>
Venda e Mercadorias	2,25	3,72	-39,52%	0,01%
Vendas de Produtos	0,01	0,01	-29,68%	0,00%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	23,60	22,83	3,38%	0,15%
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>455,76</b>	<b>421,59</b>	<b>8,11%</b>	<b>2,92%</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	146,56	128,89	13,71%	0,94%
Juros e Encargos de Mora	0,11	0,24	-54,79%	0,00%
Variações Monetárias e Cambiais	8,77	8,39	4,51%	0,06%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	300,32	284,06	5,73%	1,93%
<b>Transferências e Delegações recebidas</b>	<b>14.734,34</b>	<b>15.165,73</b>	<b>-2,84%</b>	<b>94,45%</b>
Transferências Intragovernamentais	14.704,34	15.135,64	--2,85%	94,26%
Transferências Intergovernamentais	-	0,23	-100,00%	0,00%
Transferências das Instituições Privadas	1,54	0,52	196,14%	0,01%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	28,46	29,35	-3,04%	0,18%
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>135,12</b>	<b>79,61</b>	<b>69,09%</b>	<b>0,87%</b>
Reavaliação de Ativos	-	1,86	-100,00%	0,00%
Ganhos com Alienação	1,52	2,71	-44,04%	0,01%
Ganhos com Incorporação de Ativos	80,93	53,75	50,56%	0,52%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	52,69	21,58	144,05%	0,34%
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>240,52</b>	<b>349,05</b>	<b>-31,09%</b>	<b>1,54%</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	0,96	-100,00%	0,00%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	4,78	1,50	218,72%	0,03%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	235,74	346,59	-31,98%	1,51%

Fonte: Siafi Web - 2024

### **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias**

No segundo trimestre de 2024, o grupo “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias” totalizou R\$ 6,07 milhões, referente as taxas pelo exercício do poder de polícia, principalmente pela taxa cobrada por classificação obrigatória para produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, quando destinados diretamente à alimentação humana, nas operações de compra e venda do poder público e nos portos, aeroportos e postos de fronteira quando destinados para importação.



### **Contribuições**

O grupo “Contribuições” perfez um total de R\$ 2,01 milhões no segundo trimestre de 2024. Neste grupo as contribuições tiveram um decréscimo de 41,15% em relação ao exercício anterior.

As contribuições sociais referem-se às receitas decorrentes do adicional às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de salários dos empregados das empresas; de contribuições incidentes sobre a folha de salários pagos por pessoa natural, jurídica ou cooperativa que exerçam as atividades rurais enumeradas na Lei nº 2.613, de 23/09/1955; e da Intervenção do Domínio Econômico referente às contribuições mensais devida pelas entidades turfísticas à comissão coordenadora da criação do cavalo nacional.

### **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Nesse grupo, que apresenta saldo de R\$ 25,85 milhões, teve redução de 2,64% em comparação ao exercício financeiro anterior.

As receitas que compõe esse grupo são da atividade de exploração agropecuária, receitas de produção vegetal, ou seja, receitas decorrentes de lavouras permanentes, temporárias e espontâneas (ou nativas), silvicultura e extração de produtos vegetais arrecadado pela empresa Embrapa.

### **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

O saldo no segundo trimestre de 2024 foi de R\$ 455,76 milhões, com acréscimo de 8,11% em relação ao exercício financeiro de 2023.

Esse aumento decorreu dos registros do direito relativo aos rendimentos e aplicações das taxas de juros aplicadas a empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos; da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.

### **Transferências e Delegações recebidas**

O total de transferência neste trimestre foi de R\$ 14.734,34 milhões,

representando 94,45% das Variações Patrimoniais Recebidas e teve uma leve redução no mesmo período do exercício anterior de 2,84% devido às transferências de saldos recebidos dos órgãos Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério da Pesca e Aquicultura, Secretaria Especial de Assuntos Fundiários e Projeto Dom Helder Câmara II, todos ocorridos em 2023.

As transferências recebidas independentes da execução orçamentária, cotas, repasses e sub-repasse recebidos, todos pertencente às Transferências Intragovernamentais, e conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, que orienta a exclusão dos valores de Transferência Intragovernamental no momento da consolidação do Demonstrativo da Variação Patrimonial no Balanço Geral da União.

#### **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Este grupo apresentou crescimento de 69,09% em relação ao exercício anterior e apresentou saldo de R\$ 135,12 milhões, as contas com maior representatividade são:

- a) Ganhos com Incorporação de Ativos no valor de R\$ 71,06 milhões nos órgãos do Mapa e Embrapa, tendo maior representatividade o órgão do Mapa com 79,12%, sendo que R\$ 64,04 milhões é referente ao recebimento de transferência financeira para atendimento de Termo de Execução Descentralizada (TED), relativo à subvenção econômica para garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários, e à atendimento das despesas com pesquisa, desenvolvimento e inovação científico-tecnológico do negócio do café no Brasil;
- b) Ganhos com a Desincorporação de Passivo no total de R\$ 52,67 milhões, os valores com maior representatividade são R\$ 14,06 milhões referente aos cancelamentos de liquidações de convênios pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração do órgão do Mapa e 39,98 milhões na empresa Embrapa, principalmente, pela variação cambial de importação de instrumentos de ressonância magnética nuclear e

soluções tecnológicas e pelas devoluções de saldo dos TEDs.

### **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Neste trimestre, este grupo apresentou saldo de R\$ 240,52 milhões, que teve uma redução de 31,09% em relação ao exercício anterior, devido às multas administrativas e restituições recebidas em 2023.

As multas administrativas compreendem os registros de autos de infração e as arrecadações proveniente de multas da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de multas de caráter punitivo quando a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais pelo Mapa.

As restituições recebidas pelo Mapa decorrem do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, pela não execução de despesa ou o cancelamento do convênio e do ressarcimento ao Mapa de despesas primárias incorridas em exercícios anteriores, mas que não são de sua responsabilidade direta.

### **Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD**

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o Mapa, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Abaixo segue as contas de VPD com as análises horizontal e vertical.

	30/06/2024	30/06/2023	AH%	AV%
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>16.591,27</b>	<b>16.041,03</b>	<b>3,43%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>2.627,91</b>	<b>2.708,08</b>	<b>-2,96%</b>	<b>15,84%</b>
Remuneração a Pessoal	1.961,31	2.056,29	-4,62%	11,82%
Encargos Patronais	615,24	611,65	0,59%	3,71%
Benefícios a Pessoal	51,29	39,86	28,69%	0,31%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	0,06	0,27	-78,19%	0,00%
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>1.148,86</b>	<b>1.050,77</b>	<b>9,33%</b>	<b>6,92%</b>
Aposentadorias e Reformas	699,37	615,66	13,60%	4,22%
Pensões	435,35	422,73	2,98%	2,62%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14,14	12,37	14,28%	0,09%
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>505,91</b>	<b>454,36</b>	<b>11,34%</b>	<b>3,05%</b>
Uso de Material de Consumo	44,42	43,39	2,38%	0,27%

R\$ Milhões

Serviços	403,90	356,23	13,38%	2,43%
Depreciação, Amortização e Exaustão	57,59	54,75	5,20%	0,35%
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>20,61</b>	<b>14,80</b>	<b>39,26%</b>	<b>0,12%</b>
Juros e Encargos de Mora	0,96	0,03	2.718,20%	0,01%
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	1,77	-99,99%	0,00%
Descontos Financeiros Concedidos	6,80	4,83	40,93%	0,04%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12,86	8,18	57,22%	0,08%
<b>Transferências e Delegações concedidas</b>	<b>11.534,95</b>	<b>11.203,44</b>	<b>2,96%</b>	<b>69,52%</b>
Transferências Intragovernamentais	10.699,15	10.318,56	3,69%	64,49%
Transferências Intergovernamentais	775,37	847,45	-8,51%	4,67%
Transferências ao Exterior	-	0,35	-100,00%	0,00%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	60,42	37,07	62,99%	0,36%
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>383,06</b>	<b>95,31</b>	<b>301,91%</b>	<b>2,31%</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	266,30	0,33	79.435,80%	1,61%
Perdas com Alienação	0,00	0,06	-96,21%	0,00%
Perdas Involuntárias	1,40	1,28	9,32%	0,01%
Incorporação de Passivos	70,46	26,88	162,15%	0,42%
Desincorporação de Ativos	44,90	66,75	-32,74%	0,27%
<b>Tributárias</b>	<b>1,20</b>	<b>1,54</b>	<b>-22,09%</b>	<b>0,01%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1,03	1,38	-25,59%	0,01%
Contribuições	0,17	0,15	9,79%	0,00%
<b>Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>1,92</b>	<b>2,56</b>	<b>-24,82%</b>	<b>0,01%</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	1,92	2,55	-24,60%	0,01%
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,01	-89,24%	0,00%
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>368,86</b>	<b>510,19</b>	<b>-28,09%</b>	<b>2,21%</b>
Incentivos	0,39	0,03	1.069,59%	0,00%
Subvenções Econômicas	352,42	464,61	-24,15%	2,12%
Constituição de Provisões	9,49	41,30	-77,02%	0,06%

Fonte: Siafi Web – 2024

## Pessoal e Encargos

No segundo trimestre de 2024, as despesas com remuneração de pessoal e aos encargos totalizaram R\$ 2.627,91 milhões, representando 15,84% dos valores totais das variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhamento na tabela a seguir:

	Em milhões			
	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	AV%
Remuneração de Pessoal	580,10	1.381,21	1.961,31	74,60%
Encargos Patronais	107,95	507,29	615,24	23,41%
Benefícios a Pessoal	44,54	6,76	51,30	1,95%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas	0,06	-	0,06	0,00%
<b>Total</b>	<b>732,65</b>	<b>1.895,26</b>	<b>2.627,91</b>	<b>100,00%</b>

A Remuneração de Pessoal, composta pela despesa de vencimentos e salários, gratificações, férias e 13º salário de pessoal abrangido pelo RPPS e RGPS, representou 11,82% do grupo de Pessoal e Encargos, perfazendo um total de R\$

1.961,31 milhões no segundo trimestre de 2024, sendo que a empresa **Embrapa** representa 70,42% desse total, e teve redução de R\$ 94,98 milhões em relação ao mesmo período de 2023.

O subgrupo “Benefícios a Pessoal” engloba pagamentos de caráter indenizatórios a servidores públicos, estatutários e a empregados públicos de empresas dependentes, totalizando R\$ 51,29 milhões, demonstrado na tabela abaixo:

Em milhões

	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	AV%
Auxílio Alimentação – RPPS	29,09	-	29,09	56,75%
Auxílio Transporte – RPPS	2,23	-	2,23	4,35%
Auxílio Moradia – RPPS	4,49	-	4,49	8,76%
Ajuda de Custo – RPPS	0,52	-	0,52	1,01%
Auxílio Creche – RPPS	1,66	-	1,66	3,24%
Sentenças Judiciais - RPPS	0,00	-	0,00	0,00%
Retribuição em Serviços no Exterior – RPPS	4,41	-	4,41	8,6%
Outros Benefícios a Pessoal – RPPS	0,77	-	0,77	1,50%
Auxílio Alimentação – RGPS	1,07	-	1,07	2,09%
Auxílio Transporte – RGPS	0,21	0,04	0,25	0,49%
Auxílio Moradia - RGPS	-	0,03	0,03	0,06%
Auxílio Creche – RGPS	0,05	6,69	6,74	13,15%
<b>Total</b>	<b>44,50</b>	<b>6,76</b>	<b>51,29</b>	<b>100,00%</b>

### **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

As despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais totalizaram R\$ 1.148,86 milhões, representando 6,92% dos valores totais das variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhamento na tabela a seguir, e teve aumento nas pensões e aposentadorias, totalizando R\$ 98,09 milhões (9,33%) em relação ao exercício anterior:

Em milhões

	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	AV%
Aposentadorias e Reformas	699,37	-	699,37	60,88%
Pensões	435,35	-	435,35	37,89%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14,14	-	14,14	1,23%
<b>Total</b>	<b>1.148,86</b>	<b>-</b>	<b>1.148,86</b>	<b>100,00%</b>

### **Uso de Bens, Serviços e Consumos de Capital Fixo**

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, esse grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da Administração Pública Federal, seja ela direta ou indireta. As despesas reconhecidas nesse tipo de atividade são as seguintes: uso de material de

consumo, serviços e depreciação, amortização e exaustão.

No segundo trimestre, houve aumento em relação a 2023 de R\$ 51,54 milhões (13,38%), devido ao crescimento das despesas de consumo de materiais, serviços de apoio administrativo, técnico e operacional e fornecimento de alimentação.

Destacando as despesas com serviços, que representam 2,43% do valor total das VPD, no valor de R\$ 403,90 milhões, e a maior parte dos serviços esteve concentrado em serviços: diárias, apoio administrativo, técnico e operacional; técnicos profissionais; fornecimento de alimentação; de água, energia elétrica, gás; transporte, passagem, locomoção e hospedagem e seguros em geral, conforme planilha abaixo:

	R\$ Milhões				
	MAPA	EMBRAPA	FUNCAFÉ	TOTAL	AV%
Diárias	10,83	1,77	-	12,60	3,24%
Serviços de Apoio Adm., Técnico e Operacional	109,31	51,94	-	161,25	41,50%
Serviços Técnicos Profissionais	31,13	55,86	-	86,99	22,39%
Fornecimento de Alimentação	0,00	75,55	-	75,56	19,45%
Serviço de Água e Esgoto, Energia Elétrica, gás	13,05	16,12	-	29,17	7,51%
Serviço Transp., Passagem, Locomoção e Hospedagem	15,76	2,27	-	18,03	4,64%
Seguros em geral	2,08	2,89	-	4,97	1,28%
<b>Total dos principais Serviços</b>	<b>182,16</b>	<b>206,40</b>	<b>-</b>	<b>388,56</b>	<b>100%</b>

### **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Neste trimestre, o saldo desse grupo foi de R\$ 20,61 milhões, com crescimento de 39,26%, e os valores mais relevante são os descontos financeiros concedidos pelas multas aplicadas pela classificação vegetal em desacordo com a legislação específica, e da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal pelo Mapa; e pela atualização monetária dos resultados previstos na CVM para a previdência privada patrocinada pela Embrapa, que representa 62,37% desse grupo.

### **Transferências e Delegações Concedidas**

O grupo "Transferência e Delegações Concedidas" totalizou R\$ 11.534,95 milhões no segundo trimestre de 2024, apresentando um acréscimo de 2,96%, referente às transferências financeiras concedidas, e representa 66,52% das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Essas transferências são as arrecadações pelo Funcafé dos recursos aplicados nos contratos de empréstimos e financiamentos que são repassados para a Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o registro da transferência da provisão referente a perda judicial do setor Sucrialcooleiro da Procuradoria Geral da União – PGU para Secretaria de Política Agrícola, conforme Ação Ordinária nº 302, processo da STN nº 17944.002670/2024-99, detalhado na informação nº 21 (SEI 36120375) do processo SEI nº 21000.036781/2024-26, mensagem Siafi nº 2024/3566943 da STN, ofício nº 29898/2024/MF e Nota Técnica nº 00027/2024/SGE/AGU.

### **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Esse grupo apresenta saldo no segundo trimestre de R\$ 383,06 milhões, com crescimento de 301,91%, referente a conta contábil Ajustes p/ perdas de demais créditos no valor da variação de R\$ 266,19 milhões, relativo ao registro de perda estimada referente aos créditos a receber dos autos de infração.

### **Tributárias**

Apresenta saldo de R\$ 1,20 milhões, com redução de 25,59% em relação a 2023, e essas despesas tributárias são decorrentes da contribuição para o serviço de iluminação pública e dos impostos sobre propriedade de veículos e sobre a propriedade predial. Com mais representatividade a Embrapa com 70,90% dessa despesa.

### **Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos dos Serviços Prestados**

Essa despesa foi o custo das sementes vendidas pela Embrapa e teve uma redução de 24,82% em relação ao exercício anterior.

### **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Nesse grupo que apresenta saldo de R\$ 366,86 milhões e teve redução de 28,09% em comparação ao ano de 2023, consta as Subvenções Econômicas representada por 96,06% desse agrupamento e registrada pelo órgão do Mapa, referente à operacionalização da concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural.

Em relação a Constituição de Provisões, que maior redução (77,02%) foi registrada pela empresa Embrapa, atinente à provisão trabalhista, provisão de risco cível e outras provisões.

## **6.3 Balanço Orçamentário**

O regime orçamentário adotado é o misto (caixa para a receita e competência para a despesa), conforme a lei nº 4.320/64, em seu art. 35º, *“pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”*.

Os dados apresentados no Balanço Orçamentário são os valores do primeiro trimestre de 2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa, da receita estimada e da despesa fixada pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 e LOA para o exercício financeiro de 2024.

O total da previsão atualizada das Receitas Correntes e das Receitas de Capital do 2º trimestre de 2024 é de R\$ 7.107,29 milhões, cujas receitas realizadas são de R\$ 2.910,29 milhões, referente à 40,95% de todas as receitas previstas, conforme tabela de Receitas Realizadas no 2º Trimestre de 2024.



R\$ Milhões

<b>NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Receita Realizada</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>525,32</b>
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	4,25
Receitas de Contribuições	1,41
Receita Patrimonial	297,62
Receita Agropecuária	2,28
Receita Industrial	0,01
Receitas de Serviços	167,44
Transferências Correntes	1,54
Outras Receitas Correntes	50,77
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.384,97</b>
Operações de Crédito	-
Alienações de Bens	1,75
Amortização de Empréstimos	2.383,22
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
<b>Total da Receita Realizada</b>	<b>R\$ 2.910,29</b>

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – junho/2024.

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Além disso, há receitas de capital primárias, decorrentes da alienação de bens e transferências de capital.

Assim, o total das Receitas Orçamentárias Primárias no 2º trimestre de 2024 foi de R\$ 527,07 milhões.

R\$ Milhões

NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PRIMÁRIAS		Receita Realizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>525,32</b>
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)		4,25
Receitas de Contribuições		1,41
Receita Patrimonial		297,62
Receita Agropecuária		2,28
Receita Industrial		0,01
Receitas de Serviços		167,44
Transferências Correntes		1,54
Outras Receitas Correntes		50,77
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II)</b>		<b>525,32</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		<b>2.384,97</b>
Operações de Crédito		-
Alienação de Bens		1,75
Amortização de Empréstimos (VII)		2.383,22
Transferências de Capital		-
Outras Receitas de Capital		-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IV)</b>		<b>1,75</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (V) = (II + IV)</b>		<b>R\$ 527,07</b>

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – junho/2024.

A Despesa fixada - Despesa Corrente e Despesa de Capital - apresenta a dotação inicial de R\$ 18.265,17 milhões. A despesa orçamentária foi atualizada para o valor de R\$ 21.204,64 milhões, neste segundo trimestre, com Despesas Empenhadas de R\$ 6.949,15 milhões, equivalente a 32,77% da dotação atualizada, conforme tabela de Execução da Despesa:

R\$ Milhões

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Órgão UGE	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (b - c)
MIN.AGRICULTURA	7.193,47	9.607,77	3.210,11	2.372,72	1.663,28	6.397,66
EMBRAPA	4.109,08	4.640,87	3.724,01	1.969,92	1.537,37	916,86
FUNCAFE	6.962,61	6.956,00	15,04	7,96	7,94	6.940,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.265,16</b>	<b>R\$ 21.204,64</b>	<b>R\$ 6.949,15</b>	<b>R\$ 4.350,60</b>	<b>R\$ 3.208,59</b>	<b>R\$ 14.255,49</b>

Fonte: Tesouro Gerencial junho 2024

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) - despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, sem processo formalizado de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor - apresentou, no segundo trimestre, valor pago de R\$ 1.269,11 milhões, referente a 59,43% do total dos Restos a Pagar não Processados - valores inscritos até 31 de

dezembro do exercício anterior, menos os cancelados - de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>71,15</b>	<b>470,67</b>	<b>257,76</b>	<b>250,74</b>	<b>7,53</b>	<b>283,55</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,92	19,94	6,59	6,58		14,28
Outras Despesas Correntes	70,23	450,73	251,17	244,16	7,53	269,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.218,68</b>	<b>1.767,23</b>	<b>1.184,26</b>	<b>1.018,37</b>	<b>94,92</b>	<b>3.872,62</b>
Investimentos	2.950,92	852,85	765,71	599,82	94,92	3.109,04
Inversões Financeiras	267,75	914,38	418,55	418,55		763,58
<b>TOTAL</b>	<b>3.289,83</b>	<b>2.237,90</b>	<b>1.442,02</b>	<b>1.269,11</b>	<b>102,46</b>	<b>4.156,17</b>

FONTE: Balanço Orçamentário – junho/2024

Os Restos a Pagar Processados - despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior - apresentou valor pago neste trimestre de R\$ 756,36 milhões, referente a 89% do saldo dos Restos a Pagar Processados - inscritos até 31 de dezembro do exercício anterior, menos os cancelados - conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52,67</b>	<b>682,68</b>	<b>678,10</b>	<b>1,10</b>	<b>56,15</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,35	620,60	620,51	-	0,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52,32	62,08	57,59	1,10	55,71
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>99,95</b>	<b>183,01</b>	<b>78,26</b>	<b>14,71</b>	<b>189,99</b>
Investimentos	99,95	183,01	78,26	14,71	189,99
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>152,62</b>	<b>865,69</b>	<b>756,36</b>	<b>15,81</b>	<b>246,14</b>

FONTE: Balanço Orçamentário – junho/2024

## Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é oriundo do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No segundo trimestre de 2024, as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de **R\$ 2.910,29** milhões, enquanto as despesas empenhadas perfizeram

o montante de **R\$ 6.949,15** milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 4.038,86** milhões no referido período. Este déficit orçamentário não é uma irregularidade, pois o Ministério da Agricultura e Pecuária não é um agente arrecadador, mas executor de despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

### **Entidades Abrangidas:**

Órgãos Subordinados	Órgãos	Unidade Orçamentária
I – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	22000	22101 e 74104
II – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.	22202	22202
III – Fundo de Defesa da Economia Cafeteira – FUNCAFE.	22905	22906 e 74901

Fonte: GGOF

### **Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, quando relevante:**

As Despesas Intraorçamentárias, decorrentes da emissão de Termo de Execução Descentralizada – TED, são discriminadas por:

→ Descentralizações Concedidas pelo Órgão Superior Mapa: Com valores firmados de R\$ 1.348,07 milhões, sendo o valor de R\$ 1.240,93 milhões do Órgão Ministério da Agricultura, representando 92,05%.

→ Descentralizações Recebidas pelo Órgão Superior Mapa: Com valores firmados de R\$ 278,39 milhões, tendo na empresa Embrapa os valores mais expressivos - R\$ 243,08 milhões, representando 87,31% do total firmado

Órgão	TED'S RECEBIDAS PARA O MAPA				TED'S CONCEDIDAS PELO MAPA			
	Valores Firmados	TED a Receber	TED a Comprovar	TED Comprovado	Valores Firmados	A Repassar	A Comprovar	Comprovado
MAPA	34,25	2,88	25,72	5,66	1.794,97	1.382,70	381,92	22,21
EMBRAPA	264,71	80,97	178,66	2,97	88,93	35,15	11,31	31,84
FUNCAFE	-	-	-	-	35,75	15,54	19,78	
<b>TOTAL</b>	<b>298,96</b>	<b>83,85</b>	<b>204,38</b>	<b>8,63</b>	<b>1.919,65</b>	<b>1.433,39</b>	<b>413,01</b>	<b>54,05</b>

FORNTE: TG – junho/ 2024.

### **Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):**

Os créditos orçamentários de Dotação Inicial, aqueles aprovados pela LOA, totalizaram R\$ 18.265,16 milhões, com destaque para a Dotação Inicial do Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 7.193,47 milhões, representando 39,38%. Após as

dotações suplementar, extraordinária e os cancelamentos, apresenta o valor de R\$ 9.607,77 milhões, representando 45,31% neste segundo trimestre.

R\$ Milhões

DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS						
Órgão UGE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	TOTAL
MIN.AGRICULTURA	7.193,47	1.322,67	-	2.020,51	-928,88	9.607,77
EMBRAPA	4.109,08	583,18	-	-	-51,40	4.640,87
FUNCAFE	6.962,61	-	-	-	-6,61	6.956,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.265,16</b>	<b>1.905,85</b>	<b>-</b>	<b>2.020,51</b>	<b>-986,90</b>	<b>21.204,64</b>

FONTE: TG – junho/2024.

Portarias publicadas no até o 2º Trimestre que impactaram o orçamento, as fontes, as ações ou as dotações (especiais ou extraordinárias):

Classificação	Ato	Tipo	Unidade Interessada
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 63, de 11 de março de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	CEPLAC
			CGAS
CGLI			
CGSTA			
EMBRAPA			
ENAGRO			
FUNCAFE			
GM			
INMET			
SCRI			
SDA			
SDI			
SE			
SGP			
SPA			
STI			
		105 - Suplementação de subtítulos com a utilização de recursos provenientes do cancelamento de dotações classificadas com IU 9, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 3º da LOA-2024	CGAS
			CGLI
			CGSTA
			EMBRAPA
			ENAGRO
			GM
			SCRI
			SDA
			SDI
			SE
SGP			

			SPA
			STI
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 88, de 10 de abril de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	SE
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 95, de 12 de abril de 2024	186 - Suplementação de GND no âmbito da mesma emenda individual ("RP 6")	EMBRAPA
			SDI
			SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 102, de 18 de abril de 2024	600 - Alteração de Fonte de Recursos - Fte, mantendo-se os demais atributos da programação	FUNCAFE
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 108, de 26 de abril de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	EMBRAPA
			SE
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 111, de 25 de abril de 2024	187 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de bancada estadual (RP 7)	SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 118, de 29 de abril de 2024	183 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual (RP 6)	EMBRAPA
			SDI
			SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 125, de 3 de maio de 2024	600 - Alteração de Fonte de Recursos - Fte, mantendo-se os demais atributos da programação	CEPLAC
			SDA
Crédito Extraordinário	Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de 2024	500 - Atender despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes	SPA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 141, de 14 de maio de 2024	620 - Alteração de GNDs, em relação a subtítulos constantes da LOA e de créditos especiais ou extraordinários, abertos e reabertos	SPA
			SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 143, de 17 de maio de 2024	100b - Suplementação a cada subtítulo, exceto nos casos em que possa ser suplementado com fundamento nas demais hipóteses do § 1º do art. 4º, até o limite de 30% do respectivo valor.	SCRI
			SDA
			SE
			SGP
			SPA
			SPOA
Crédito Extraordinário	Medida Provisória nº 1.225, de 24 de maio de 2024	500 - Atender despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes	SPA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 161, de 7 de junho de 2024	188 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida por emenda de comissão permanente ("RP 8")	SPOA
Crédito Suplementar	Lei nº 14.881, de 7 de junho de 2024	120 - Suplementação acima dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou não autorizada na LOA	EMBRAPA
			SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 164, de 11 de junho de 2024	186 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda individual (RP 6)	EMBRAPA
			SPOA
Crédito Suplementar	Lei nº 14.896, de 12 de junho de 2024	120 - Suplementação acima dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou não autorizada na LOA	SPA
			SPOA

Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 177, de 13 de junho de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias.	EMBRAPA SE
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 197, de 27 de junho de 2024	184 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual (RP 6), solicitado pelo autor da emenda.	EMBRAPA SDI SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 200, de 28 de junho de 2024	189 - Suplementação de GND no âmbito da mesma emenda de comissão permanente ("RP 8")	SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 202, de 28 de junho de 2024	187 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de bancada estadual (RP 7)	SPOA

Fonte: Coordenação Orçamentária/CGOF/DGG/SE/ 2024.

## 6.4 Balanço Financeiro

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise do Balanço Financeiro do 2º trimestre de 2024, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em **R\$ 7.096,50 milhões** e a sua formação é detalhada na tabela seguinte:

## **Demonstração do Resultado Financeiro.**

R\$ Milhões

	30/06/2024	30/06/2023	AH%
<b>(+) Ingressos</b>	<b>R\$ 26.763,44</b>	<b>R\$ 26.106,07</b>	<b>2,52%</b>
Receitas Orçamentárias	2.910,29	2.915,21	-0,17%
Transferências Financeiras Recebidas	14.703,64	14.689,68	0,10%
Recebimentos Extraorçamentários	4.827,51	4.740,76	1,83%
Saldo do Exercício Anterior	4.322,00	3.760,42	14,93%
<b>(-) Dispêndios</b>	<b>R\$ 19.666,94</b>	<b>R\$19.624,67</b>	<b>0,22%</b>
Despesas Orçamentárias	6.949,15	7.957,89	-12,68%
Transferências Financeiras Concedidas	10.688,15	9.869,11	8,30%
Pagamentos Extraorçamentários	2.029,64	1.797,67	12,90%
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>R\$ 7.096,50</b>	<b>R\$ 6.481,39</b>	<b>9,50%</b>

Fonte: Siafi Web junho/2024.

Quando comparado o Resultado Financeiro apurado no 2º trimestre de 2024 com o mesmo período de 2023, observa-se na tabela acima que teve um acréscimo de 9,50%.

As ocorrências dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do BF, aumentando ou diminuindo o caixa do Órgão.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão, através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, deste Órgão, encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado na DFC.

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/06/2024	31/03/2023	AH%
Saldo para o Exercício Seguinte / Resultado Financeiro	7.096,50	6.481,39	9,49%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.322,00	3.760,42	14,93%
Geração Líquida de caixa e equivalentes de caixa	2.774,50	2.720,98	1,97%

Fonte: Siafi Web junho/2024.

## **6.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo eles: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas



orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do Órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais contribuíram para uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa positiva de R\$ 2.774,50 milhões e para um Resultado Superavitário apurado no período de R\$ 7.096,50 milhões, conforme demonstrado na tabela seguinte:

### **Demonstração do Fluxo de Caixa - Composição**

Detalhamento	R\$ Milhões		
	30/06/2024	30/06/2023	AH (%)
Fluxo das Atividades Operacionais	906,06	833,03	8,77%
Fluxo das Atividades de Investimento	1.868,43	1.887,94	-1,03%
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	-	-
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>2.774,50</b>	<b>2.720,98</b>	<b>1,97%</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>	<b>4.322,00</b>	<b>3.760,42</b>	<b>14,93%</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Final</b>	<b>7.096,50</b>	<b>6.481,39</b>	<b>9,49%</b>

Fonte: Siafi Web junho/2024.

## **6.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido do Mapa apresentou um decréscimo de 6,74% neste trimestre em comparação com o exercício anterior, impulsionado pelo impacto do Resultado do Exercício a menor de R\$ 991,61 milhões.

A tabela a seguir demonstra os itens relevantes do Patrimônio Líquido.

### **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Composição**

	R\$ Milhões		
<b>DMPL</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>AH %</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.149,19	3.121,52	0,89%
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	10,32	27,66	-62,69%
RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-
DEMAIS RESERVAS	230,22	208,14	10,61%
RESERVA DE LUCROS	-	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	10.586,48	11.628,89	-8,96%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-
AÇÕES EM TESOURARIA	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.976,21</b>	<b>14.986,22</b>	<b>-6,74%</b>

Fonte: Siafi Web junho/2024.

## 7. Referências

### 7.1. Bibliográficas

- 1) Demonstrações Contábeis da União – BGU
- 2) IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade
- 3) IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar
- 4) IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência
- 5) IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP
- 6) IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial
- 7) IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8) IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro
- 9) IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário
- 10) IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 11) IPC 11 – Contabilização de Retenções
- 12) IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis
- 13) Manual de Informações de Custos do Governo Federal – 1ª Edição - 2018
- 14) Manual do Portal de Custos do Governo Federal – 2017
- 15) MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição – Válido a partir de Nov 2021
- 16) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Estendido
- 17) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Federação

### 7.2 Sítios mais utilizados pela CCONT/MAPA

- 1) [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)
- 2) <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>
- 3) [www.tesourotransparente.gov.br](http://www.tesourotransparente.gov.br) > balanço-geral-da-uniao-bgu-trimestral
- 4) <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais>
- 5) [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)
- 6) [portal.tcu.gov.br](http://portal.tcu.gov.br)
- 7) [portal.in.gov.br](http://portal.in.gov.br)
- 8) [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)
- 9) [www.crcdf.org.br](http://www.crcdf.org.br)
- 10) <http://sistemas.agricultura.gov.br/confcon>
- 11) <http://sistemas.agricultura.gov.br/sei>
- 12) <http://agronet.agricultura.gov.br/>
- 13) <https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br>
- 14) <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/asi>
- 15) <http://www.redesim.gov.br/servicos>

- 16) <https://siafi.tesouro.gov.br/>
- 17) <https://plataformamaisbrasil.gov.br/>
- 18) <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/>
- 19) <https://hod.serpro.gov.br/>
- 20) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/>
- 21) <https://www.siapenet.gov.br/>
- 22) <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/demonstrativos-contabeis>